

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2019

MANUAL DO CANDIDATO

ROTEIRO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Local das inscrições: Prefeitura Municipal de Itaobim

Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 360, Centro, Itaobim - MG

Horário: 08 às 16 horas.

- a) Leia o Edital do Concurso Público no local das inscrições;
- b) Forneça ao atendente as informações necessárias para realização da inscrição;
- c) Proceda o pagamento da tarifa de inscrição conforme instruções.

INSCRIÇÃO VIA INTERNET

Endereço eletrônico: www.agoraconsultoria.srv.br

- a) Leia o Edital do Concurso Público disponível no site;
- b) Preencha o Requerimento de Inscrição online;
- c) Imprima o Boleto Bancário e proceda o pagamento da Tarifa de Inscrição conforme instruções.

**LEIA ATENTAMENTE O INTEIRO TEOR DESTE MANUAL,
POIS É POR ELE QUE COMEÇA A SUA SELEÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Início das Inscrições.	20/03/2019
2	Término das Inscrições.	18/04/2019
3	Divulgação da listagem de candidatos inscritos.	30/04/2019
4	Divulgação dos locais e horários de provas na Prefeitura Municipal e no site www.agoraconsultoria.srv.br . Comprovante Definitivo de Inscrição disponível no site da empresa.	08/05/2019
5	Realização das Provas Objetivas.	19/05/2019
6	Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas no site www.agoraconsultoria.srv.br .	19/05/2019
7	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos Oficiais e questões das Provas Objetivas.	20 a 22/05/2019
8	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	04/06/2019
9	Resultado das Provas Objetivas.	04/06/2019
10	Prazo de Recursos referentes aos resultados das Provas Objetivas.	05 a 07/06/2019
11	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	17/06/2019
12	Divulgação da Classificação dos Candidatos.	17/06/2019
13	Entrega de Títulos (conforme item 6.2 do Edital).	18 a 26/06/2019
14	Convocação para a Provas Práticas e Prova de Aptidão Física	18/06/2019
15	Aplicação das Provas Práticas e Prova de Aptidão Física	30/06/2019
16	Resultado da Pontuação de Títulos, Provas Práticas e Prova de Aptidão Física	09/07/2019
17	Prazo de Recursos referente à Pontuação de Títulos e Prova Prática	10 a 12/07/2019
18	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	22/07/2019
19	Divulgação do Resultado Final.	22/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Itaobim- MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, torna público que estarão abertas, no período de **20/03/2019 a 18/04/2019** as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** de Provas e Provas e Títulos, destinado ao provimento efetivo de vagas existentes no Quadro de Pessoal instituído pela Constituição Federal, em consonância com Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009), Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e legislação municipal a seguir: Lei Orgânica; Lei Complementar nº 032 de 19/03/2015 “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Executivo Municipal de Itaobim”; Lei Complementar nº 049 de 15/01/2018 “Dispõe sobre Alteração da Lei Complementar nº 032 de 19/03/2015 e dá outras providências”. Lei Complementar nº 051 de 15/01/2018 “Autoriza Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e dá outras providências”. Lei Complementar nº 052 de 15/01/2018 “Autoriza Reajuste do Vencimento Base dos Profissionais do Magistério e dá outras providências”. Portaria nº 055 de 09/11/2018 “Designa a Comissão para Supervisão do Concurso Público”.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada, Ágora Consultoria Ltda., site www.agoraconsultoria.srv.br, e-mail: agoraconsultoria@outlook.com
Endereço para correspondência: Ágora Consultoria Ltda. - Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaobim- MG. Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, sala 101, Centro, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39800-118.

1.2. O Concurso Público compreenderá das seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa** – Provas Objetivas, conforme previsto no Anexo III deste Edital; sob responsabilidade da empresa Ágora Consultoria.
- b) 2ª Etapa** – Prova de Títulos conforme previsto no item 6.2, Provas Práticas conforme previsto no item 6.3 e Prova de Aptidão Física conforme previsto no item 6.4; sob responsabilidade da empresa Ágora Consultoria.
- c) 3ª Etapa**– Comprovação de requisitos e exames médicos admissionais, de caráter eliminatório; sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.

1.3. O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Municipal.

1.4. Caso surjam, no prazo de validade deste concurso público, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos públicos efetivos previstos neste Edital, e, observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser nomeados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória.

1.5. Os Cargos Públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo, são os constantes do ANEXO III deste Edital.

1.6. Os vencimentos constantes do ANEXO III estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

1.7. O ANEXO III deste Edital relaciona os Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos/Escolaridade, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal, mediante regras e condições contidas neste edital.

1.8. O Concurso Público será constituído de Provas Objetivas para todos os cargos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

1.9. As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas conforme apresentado no ANEXO III deste Edital.

1.10. Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas encontram-se no ANEXO II deste Edital.

1.11. REGIME EMPREGATÍCIO - O Regime Jurídico adotado é o Estatutário.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO

2.1. Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;

2.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972 e art. 12, § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

2.3. Possuir, na data da posse, certificado/diploma de acordo com as exigências do cargo, especificadas no Anexo III deste edital, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo MEC;

2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.5. Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.6. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

2.7. Ter aptidão física e mental para o pleno exercício das atribuições do cargo.

2.8. Apresentar, na época da posse, os documentos comprobatórios descritos no item 9. Resultado e Convocação.

3. INSCRIÇÕES

a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo.

b) Ao realizar a inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital.

c) O valor da Tarifa de Inscrição está especificado para cada cargo no ANEXO III deste edital.

d) A Tarifa de Inscrição poderá ser paga até o primeiro dia útil seguinte ao término da inscrição.

e) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

f) Feita a inscrição o candidato não poderá alterar o cargo escolhido.

g) O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, contudo, somente poderá realizar uma prova por turno de aplicação das provas.

h) Caso hajam turnos de aplicação de provas diferentes, os horários serão disponibilizados para os candidatos, cinco dias antes do encerramento das inscrições.

i) Não haverá devolução do valor da Tarifa de Inscrição, salvo em face de situações inesperadas como cancelamento, suspensão, adiamento, pagamento em duplicidade, alteração da data das provas e extemporâneo ou exclusão de algum cargo oferecido.

j) Confirmada a situação especificada de devolução de Tarifa referente à inscrição, esta será devolvida com juros e correção monetária ao candidato, pela Prefeitura Municipal, no prazo de 10 dias da publicação da Decisão Final do Ato Motivador da respectiva devolução, no mesmo local das inscrições ou através de depósito bancário, em conta a ser indicada pelo candidato.

k) A empresa Ágora Consultoria Ltda., realizadora do Concurso Público, divulgará na Prefeitura Municipal e no site da empresa: www.agoraconsultoria.srv.br, conforme Cronograma, página 2 deste Edital, a relação de todos os candidatos inscritos no certame. Caso não conste na listagem ou o candidato constate qualquer divergência em sua inscrição, deverá entrar em contato com a empresa para solução do problema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

- l) Será divulgada listagem dos candidatos inscritos, local e horário de provas, conforme cronograma página 2 deste Edital, na Prefeitura Municipal e no site www.agoraconsultoria.srv.br.
- m) Para ter acesso ao local das provas, é imprescindível a apresentação do Documento Oficial de Identidade.
- n) O Comprovante Definitivo de Inscrição, contendo local, data e hora das provas objetivas, estará disponível para o candidato no site www.agoraconsultoria.srv.br a partir da data prevista no Cronograma do Concurso Público, página 2 deste Edital.
- o) Recomendamos ao candidato apresentar no dia da prova o Comprovante Definitivo de Inscrição ou Recibo de Pagamento Bancário referente à realização da sua inscrição.**

3.1. INSCRIÇÃO PRESENCIAL

3.1.1. Período: 20/03/2019 a 18/04/2019, exceto aos sábados, domingos, feriados e eventuais pontos facultativos declarados pelo prefeito municipal.

3.1.2. Horário: das 08 às 16 horas, não havendo atendimento fora do horário estabelecido.

3.1.3. Local das inscrições: Prefeitura Municipal de Itaobim

Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 360, Centro, Itaobim– MG

3.1.4. O candidato deverá apresentar documento de identificação para que seja realizada sua inscrição.

3.1.5. Após a realização da inscrição, o candidato receberá o boleto bancário referente à tarifa de inscrição, que somente após o pagamento sua inscrição será confirmada.

3.1.6. Caso o candidato seja PORTADOR DE DEFICIÊNCIA poderá entregar o Laudo Médico pessoalmente no local das inscrições ou enviar via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital, durante o período das inscrições, ou mesmo anexar cópia escaneada no momento da inscrição.

3.1.7. INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

3.1.7.1. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração (original), que ficará retida.

3.1.7.2. O candidato ou seu procurador são os únicos responsáveis pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição. A Prefeitura Municipal e/ou a empresa Ágora Consultoria Ltda. não se responsabilizarão por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

3.1.7.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.

3.1.7.4. Depois de efetuada a inscrição, o respectivo comprovante de inscrição será entregue ao procurador.

3.2. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.2.1. Período de Inscrição: 08:00 horas do dia 20/03/2019 às 20:00 horas do dia 18/04/2019.

3.2.2. Endereço eletrônico: www.agoraconsultoria.srv.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

3.2.3. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Concurso Público, informando todos os dados solicitados no referido formulário eletrônico.

3.2.4. Imprimir o Boleto Bancário gerado no ato da inscrição.

3.2.5. O pagamento deverá ser feito em qualquer banco ou casa lotérica até a data do vencimento, constante no próprio Boleto.

3.2.6. O pagamento após a data de vencimento implica no **cancelamento** da inscrição.

3.2.7. O candidato poderá emitir 2ª via do Boleto Bancário no site: www.agoraconsultoria.srv.br acessando a Área do Candidato com seu CPF e senha informados no ato da inscrição.

3.2.8. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do Boleto Bancário.

3.2.9. Caso o candidato seja PORTADOR DE DEFICIÊNCIA deverá enviar o Laudo Médico conforme item 4.4 deste Edital, via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital ou entregar pessoalmente no local das inscrições, durante o período das inscrições.

3.2.10. A Prefeitura Municipal e a Ágora Consultoria Ltda. não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

3.3. DA ISENÇÃO DA TARIFA DE INSCRIÇÃO

3.3.1. Somente serão isentos da tarifa de inscrição os candidatos que, em razão de limitações de ordem financeira, não possam arcar com o pagamento da tarifa de inscrição, podendo ser comprovada esta condição através da Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme modelo, ou por qualquer outro meio legalmente admitido.

3.3.2. Para solicitação da isenção da Tarifa de Inscrição o candidato deverá primeiramente realizar a sua inscrição conforme item 3 deste Edital.

3.3.3. O candidato que necessitar da isenção da Tarifa de Inscrição deverá, no ato da inscrição, apresentar comprovação das limitações de ordem financeira, no caso de inscrição presencial. No caso de inscrição via internet, o candidato poderá encaminhá-la via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital ou entregar pessoalmente no local das inscrições.

3.3.4. O pedido de isenção da Tarifa de Inscrição deverá ser feito no período 20 a 22/03/2019.

3.3.4.1. Os pedidos de isenção feitos após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

3.3.5. O pedido de isenção da Tarifa de Inscrição será julgado pela Empresa realizadora do certame com auxílio da Comissão Supervisora do Concurso Público e será divulgado em até 05 (cinco) dias úteis antes do final das inscrições, na Prefeitura Municipal e no site www.agoraconsultoria.srv.br.

3.3.6. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de três dias contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da tarifa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal, ou enviados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

3.3.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da tarifa de inscrição indeferidos, após o julgamento dos recursos, terão prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do julgamento para, querendo, pagarem a tarifa referente ao cargo de escolha, constante do Anexo III do Edital.

3.3.8. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de tarifa e/ou requerimento de devolução de tarifa via fax ou correio eletrônico.

3.3.9. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva Tarifa de Inscrição.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaobim– Edital nº 001/2019

Nº de inscrição:

Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Declaro que preencho as condições trazidas no Edital, especialmente as descritas no item 3.3, para o ato de isenção da Tarifa de Inscrição, tendo em vista que a renda *per capita* de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto é insuficiente para arcar com o pagamento da referida Tarifa de Inscrição.

Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

Declaro que tenho conhecimento que em caso de declaração falsa estou incorrendo em crime.

Local e data:

Assinatura

4. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

4.3. Às pessoas portadoras de deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo/especialidade, conforme Decreto 3.298/99.

4.3.1. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às pessoas portadoras de deficiência, devidamente aprovadas.

4.3.2. Na hipótese de aplicação do percentual previsto no item anterior resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio, no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

4.4. No **ato da inscrição**, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, **apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará de posse da empresa realizadora do certame.**

4.4.1. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. O Laudo apresentado será utilizado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

4.4.2. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, poderá interpor recurso em favor de sua situação, podendo a Comissão Supervisora do Concurso Público deferir-lo ou não.

4.5. Quando da convocação para o pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no requerimento de inscrição, não se constate.

4.6. Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito no **ato da inscrição**, justificando os motivos de sua solicitação.

4.7. Os candidatos portadores de deficiência que necessitem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

4.8. Os portadores de deficiências visuais poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitorista da ÁGORA CONSULTORIA LTDA ou através da utilização de provas ampliadas, solicitadas conforme item 4.6.

4.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.10. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares que irão avaliar a sua condição física e mental.

4.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas à portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.12. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.13. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.14. Na hipótese de que a nomeação de todos os candidatos aprovados não se dê em conjunto, o 1º candidato com deficiência aprovado de cada cargo do Concurso Público será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Concurso Público for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). A partir daí a ordem de convocação deve ser a 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado por lei, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

5. COMISSÃO SUPERVISORA DO CONCURSO PÚBLICO

5.1. O Prefeito Municipal designou através da Portaria nº 055 de 12/11/2018 a Comissão Supervisora do Concurso Público, composta por Rogerlan André Lemes que presidirá a Comissão; e pelos membros: Cleberson Ramos do Nascimento e Adailo Batista de Aguiar, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todas as etapas de elaboração, aplicação e julgamento do Concurso Público.

5.2. O Prefeito Municipal poderá indicar quantas pessoas forem necessárias ao acompanhamento do Concurso Público em todas as suas fases objetivando o perfeito sigilo e o bom andamento do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1.1. As Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, são as descritas no ANEXO III deste edital.

6.1.2. As Provas Objetivas serão realizadas conforme cronograma, página 2 do Edital.

6.1.2.1. Os locais e horários serão divulgados conforme Cronograma do Concurso Público pág. 2 do Edital na Prefeitura Municipal e no site www.agoraconsultoria.srv.br.

6.1.3. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta.

6.1.4. As Provas Objetivas terão a duração de 3 horas.

6.1.5. As respostas das Provas Objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.1.6. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

6.1.7. As Folhas de Respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.1.8. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos das provas objetivas inerentes ao cargo, especificadas no ANEXO III deste Edital.

6.1.9. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.1.10. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local de aplicação das provas até que o último candidato as tenha concluído, a fim de assinarem a Ata e assistirem ao lacre dos envelopes contendo os Gabaritos.

6.1.11. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

6.1.12. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, não terá acesso ao local das provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público, salvo em caso de perda ou roubo, onde o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial atestando a perda ou roubo.

6.1.12.1. No caso do candidato apresentar Boletim de Ocorrência Policial para realização da prova, a empresa colherá assinatura e impressão digital do mesmo para possível averiguação futura.

6.1.13. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados.

6.1.14. Será excluído deste Concurso Público o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6.1.15. Não é permitido ao candidato, no dia de aplicação das provas objetivas, a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico, como: telefone celular, smartphone, tablet, notebook ou similar, pagers, agenda eletrônica, receptor, gravador, aparelhos sonoros, fonográficos, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, máquina calculadora, etc. Não é permitido também a utilização de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

6.1.15.1. O descumprimento da instrução do item 6.1.15, acima, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.1.16. Após o início e durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre os candidatos, utilização de anotações, impressos, livros ou quaisquer outros materiais de consulta.

6.1.17. Após o fechamento dos portões, início e durante a realização das provas, não será permitida a entrada de candidatos e a permanência de pessoas estranhas ao evento no local de aplicação das provas.

6.1.18. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.1.19. Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha, e só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas, levando consigo o caderno de questões, após 60 minutos contados do efetivo início delas.

6.1.20. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

6.1.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.1.22. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

6.1.23. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.1.23.1. Os candidatos não portadores de deficiência que necessitem de condições especiais para realização das provas, deverão, no ato da inscrição especificar as condições desejadas, anexando comprovação da necessidade, se for o caso.

6.1.23.2. Caso a necessidade de condição especial para realização das provas ocorra após a finalização das inscrições, o candidato deverá entrar em contato com a Empresa para especificar a condição desejada.

6.1.24. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso Público, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *papers* e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

6.1.25. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do Concurso Público, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ele inerentes.

6.1.26. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e site da Empresa (www.agoraconsultoria.srv.br), devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento da inscrição fornecer o endereço completo na ficha de inscrição, e endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.

6.1.27. Ao terminar a prova, o candidato não poderá permanecer no recinto de aplicação de prova, devendo se retirar imediatamente do local de prova.

6.2. DA PROVA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS (somente para os cargos de 013. Monitor de Educação Infantil, 017. Pedagogo, 020. Professor Auxiliar de Educação Especial, 021. Professor PEB I e 022 a 024. Professor PEB II)

QUADRO I				
Item	Certificado	Duração	Máx. de Certificados	Pontos por Certificado
1	Curso ou treinamento	Mínimo de 120 horas	2 (dois)	1 ponto
2	Curso ou treinamento	Mínimo de 180 horas	2 (dois)	2 pontos
3	Pós-Graduação, Especialização ou Curso	Igual ou acima de 360 horas	1 (um)	3 pontos
4	Mestrado	—	1 (um)	5 pontos
5	Doutorado	—	1 (um)	9 pontos

6.2.1. Os Pontos por Títulos/Certificados são os descritos no Quadro I, deste Edital. Pontuação máxima: 9 (nove) pontos.

6.2.2. Os pontos atribuídos aos Títulos/Certificados serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

6.2.3. Os Títulos/Certificados entregues guardarão direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso.

6.2.4. Os Títulos/Certificados apresentados em língua estrangeira deverão ser acompanhados da tradução para Língua Portuguesa, feita por um Tradutor Juramentado, sob pena do documento não ser pontuado.

6.2.5. Não serão atribuídos pontos aos Títulos/Certificados:

- a) exigidos pelo MEC para conclusão de cursos.
b) como requisito mínimo para o cargo.
c) sem especificação clara da carga horária.
d) em cópias simples (sem autenticação).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

e) postados fora do prazo determinado no Cronograma do Concurso Público, página 2 deste Edital.

6.2.6. Os Títulos/Certificados deverão ser entregues, em **cópias autenticadas**, no local das inscrições presenciais ou enviados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital.

6.2.7. Os Títulos/Certificados entregues no local das inscrições ou enviados via Correios, deverão estar em envelope lacrado, tamanho Ofício, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Ágora Consultoria Ltda. (Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaobim – Edital nº 001/2019).

6.2.7.1. Dentro do envelope os Títulos/Certificados deverão seguir rigorosamente a ordem prevista no item 6.2.1, QUADRO I, acompanhados da Relação de Entrega de Títulos/Certificados, devidamente preenchida, datada e assinada pelo candidato, conforme modelo a seguir:

MODELO DE RELAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaobim – Edital nº 001/2019

Nº de inscrição:

Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Descrição dos Títulos (1 título/certificado por linha):

Local e data:

Assinatura

6.3. DA PROVA PRÁTICA

- a) A Prova de Prática será aplicada para os cargos 014. MOTORISTA e 016. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, dentro do quantitativo de corte especificado no Quadro II.
- b) A Prova Prática é de caráter eliminatório e classificatório.
- c) A Prova Prática terá o valor de 100 pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo 60% dos pontos.
- d) Serão somados os pontos obtidos das Provas Objetivas e Prova Prática para efeitos de classificação.
- e) É de responsabilidade exclusiva do candidato a correta identificação de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.
- f) Os candidatos convocados realizarão Prova Prática afim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pelo cargo, de acordo com as determinações do examinador

6.3.1. Prova Prática: 014. MOTORISTA

6.3.1.1. Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D” ou superior no ato da Prova Prática.

6.3.1.2. A Prova Prática constará de condução do veículo (Ônibus), em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, com base no Código de Trânsito Brasileiro.

6.3.1.3. O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. Caso cometa erros, o candidato irá perdendo pontos, conforme estabelecido a seguir:

- a) Falta gravíssima - eliminação;
- b) Falta grave - menos 10 pontos por falta;
- c) Falta média - menos 5 pontos por falta;
- d) Falta leve - menos 2 pontos por falta.

6.3.1.4. São consideradas faltas no exame de direção as seguintes situações:

I. Faltas Gravíssimas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

- a) Não conseguir colocar o veículo em movimento;
- b) Não ter o controle da direção;
- c) Desobedecer à sinalização existente;
- d) Avançar sobre o meio fio;
- e) Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, ou ultrapassado o limite de tempo de 5 (cinco) minutos;
- f) Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- g) Transitar em contramão de direção;
- h) Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- i) Avançar a via preferencial;
- j) Provocar acidente durante a realização do exame;
- k) Causar dano ou prejuízo patrimonial ao Poder Público ou a terceiros em razão de dolo, dolo eventual, imprudência, imperícia ou negligência;
- l) Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- m) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

II. Faltas Graves

- a) Desobedecer à sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou, ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) Não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

III. Faltas Médias

- a) Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) Fazer conversão incorretamente;
- e) Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) Desengrenar o veículo nos declives;
- g) Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

IV. Faltas Leves

- a) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

- c) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) Cometer qualquer outra infração de natureza leve prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

6.3.2. Prova Prática: 016. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

6.3.2.1. Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria C ou superior no ato da Prova Prática.

6.3.2.2. A Prova Prática constará de operação na condução das máquinas (Motoniveladora e Retroescavadeira) e os cuidados básicos com as mesmas. Operação de equipamentos para execução de tarefas de abertura, alargamento e pavimentação de estradas, efetuando terraplanagem, retirando lama e/ou carregando caminhões seguindo orientações do examinador e de acordo com as características técnicas do equipamento, entre outras atividades correlatas ao cargo.

6.3.2.3. O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. Caso cometa erros, o candidato irá perdendo pontos, conforme estabelecido a seguir:

- a) Falta gravíssima - eliminação;
- b) Falta grave - menos 10 pontos por falta;
- c) Falta média - menos 5 pontos por falta;
- d) Falta leve - menos 2 pontos por falta.

6.3.2.4. São consideradas faltas no exame de operação de máquinas as seguintes situações:

I. Faltas Gravíssimas

- a) Não conseguir colocar a máquina em movimento;
- b) Não ter o controle da direção.
- c) Acionar o equipamento sem as devidas verificações de segurança;
- d) Ultrapassar a barreira de segurança delimitada através de fitas ou cones;
- e) Perder o controle do equipamento;
- f) Movimentar o equipamento ou acionar sua caçamba ou a sapata estabilizadora de maneira a colocar em risco a incolumidade das pessoas ou a integridade do equipamento e instalações.
- g) Causar dano, quebra ou prejuízo patrimonial ao Poder Público ou a terceiros em razão de dolo, dolo eventual, imprudência, imperícia ou negligência.
- h) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

II. Faltas Graves

- a) Não proceder a manobra determinada após a 3 (terceira) tentativa ou após transcorridos mais de 15 (quinze) minutos do início do exame.
- b) Não remover o material determinado por completo;
- c) Não acionar a sapata estabilizadora nos serviços de escavação de valas;
- d) Não estacionar o equipamento com rebaixamento da caçamba.
- e) Não usar o EPI fornecido;
- f) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

III. Faltas Médias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

- a) Remover material não determinado em razão de erro de acerto na altura ou inclinação da caçamba;
- b) Não apresentar nivelamento correto no material deslocado.
- c) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) Utilizar de maneira incorreta o abafador do motor;
- e) Desengrenar o equipamento durante a execução do exame;
- f) Acelerar o motor do equipamento de maneira desnecessária ou fora do limite de rpm normal ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- g) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

IV. Faltas Leves

- a) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) Ajustar incorretamente o banco do equipamento destinado ao condutor;
- c) Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- d) Cometer qualquer outra infração de natureza leve prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

6.4. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

6.4.1. A Prova de Aptidão Física será aplicada para o cargo 07. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, dentro do quantitativo de corte especificado no Quadro II.

6.4.2. A Prova de Aptidão Física é de caráter eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

6.4.3. Os candidatos convocados realizarão Prova de Aptidão Física a fim de demonstrarem capacitação física para exercerem as atribuições próprias do cargo.

6.4.4. Na prova de Aptidão Física os candidatos serão submetidos aos seguintes testes:

I. Teste de corrida de resistência de doze minutos com percurso mínimo de 1.500 metros.

II. Teste de flexão abdominal (25 abdominais completas para o sexo masculino e 20 abdominais completas para o sexo feminino, em 1 minuto).

III. Teste de dinâmico de barras para o sexo masculino (3 barras completas) e teste de flexão de braço com apoio de frente ao solo para o sexo feminino (5 flexões completas) Tempo: 1 minuto.

6.4.4.1. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir qualquer um dos testes descritos nos itens I, II, III, acima.

6.4.5. Para a realização da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer ao local designado com trajés adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem manga.

6.4.6. Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.

6.4.7. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

6.4.8. Será exigida a apresentação de Atestado Médico, no ato da Prova de Aptidão Física, atestando estar em boas condições de saúde e apto a realizar a Prova de Aptidão Física.

6.4.9. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

6.4.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a correta identificação de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

QUADRO II - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVAS PRÁTICAS E PROVA DE APTIDÃO FÍSICA			
CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	Nº DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA – SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19	50
014	MOTORISTA	10	30
016	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02	08

=> A listagem dos candidatos convocados para Prova Prática e Prova de Aptidão Física será divulgada na Prefeitura Municipal e no site www.agoraconsultoria.srv.br, conforme Cronograma.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, em obediência à Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Pedagógicos;
- d) obtiver maior aproveitamento na prova de Saúde Pública;
- e) obtiver maior aproveitamento na prova de Português;
- f) obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática;
- g) obtiver maior aproveitamento na prova de Títulos;
- h) obtiver maior aproveitamento na prova Prática;
- i) persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

8. RECURSOS

8.1. Caberão recursos contra questões das Provas Objetivas, Prova de Títulos, Provas Práticas e Prova de Aptidão Física, contra erros ou omissões no gabarito ou referente à pontuação da classificação do PRÓPRIO CANDIDATO, ou seja, de todas as decisões proferidas durante o Concurso Público que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, conforme o Cronograma do Concurso Público.

8.1.1. Em qualquer um dos casos, o recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como os demais dados constantes do Formulário de Recursos.

8.1.2. O candidato deverá preencher um Formulário de Recurso para cada questão que deseja efetuar recurso, sendo automaticamente desconsiderados recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

8.1.3. As Provas Objetivas de todos os candidatos devem ser recorrigidas de acordo com o novo gabarito, se houver alteração do gabarito oficial por força do julgamento de recurso.

8.1.4. A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irrecurável na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.1.5. Os pontos correspondentes à anulação de item ou questão das provas objetivas, por força do julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.2. Os recursos poderão ser enviados via internet para o e-mail: recurso@agoraconsultoria.srv.br, protocolados na Prefeitura Municipal, no Setor de Protocolo em horário de expediente normal, enviados por fac-símile, por procuração, telegrama, ou via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital.

8.2.1. Todas as formas de interposição dos recursos deverão observar o prazo estipulado no item 8.1 deste edital.

8.3. Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

MODELO DE RECURSO

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaobim– Edital nº 001/2019

Nº de inscrição: / Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Venho requerer revisão da questão nº _____ da Prova _____

Justificativa: _____

Local e data / Assinatura

9. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

9.1. O resultado do Concurso Público estará à disposição dos interessados conforme Cronograma do Concurso, página 2 deste Edital, na Prefeitura Municipal e no site www.agoraconsultoria.srv.br.

9.2. Os candidatos convocados para a posse serão submetidos a exames médicos compostos de entrevista médica e exames complementares.

9.3. O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

9.4. A convocação dos candidatos para esta fase será processada, gradualmente, dentro do prazo de validade deste certame, observando-se a ordem de classificação dos candidatos e a aptidão nos exames pré-admissionais.

9.5. Para a efetivação da Posse é indispensável que o candidato apresente os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia (cópia);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- c) Título de Eleitor com votação atualizada (cópia);
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);
- g) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia);
- h) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- i) Declaração de bens.
- j) Comprovante de endereço;
- k) Registro profissional do órgão competente se necessário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

l) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para as etapas previstas para este Concurso Público.

10.2. Será eliminado, assegurado o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que:

- a) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Concurso Público;
- b) não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
- c) não atender ou recusar convocação para qualquer uma das localidades que integram o Município.
- d) infringir qualquer norma ou regulamento do presente Edital.

10.3. O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Itaobim, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá nenhuma reclamação, caso não seja possível a Prefeitura Municipal, convocá-lo por falta dessa atualização.

10.4. A mudança de endereço, quando ocorrer, deverá ser informada formalmente por meio de carta assinada pelo próprio candidato, a ser enviada e/ou entregue no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal.

10.5. A Prefeitura Municipal e a empresa realizadora deste Concurso Público, não possuem vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados para este Concurso Público.

10.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada com a devida antecedência em Edital ou aviso a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site www.agoraconsultoria.srv.br, de forma a assegurar as informações aos candidatos.

10.7. O resultado final deste Concurso Público será devidamente homologado pelo Prefeito Municipal.

10.8. Decorridos 6 (seis) anos da data de homologação deste Concurso Público, não restando recurso pendente, as provas e o processo pertinentes ao mesmo serão encaminhados à Prefeitura Municipal, para destinação final de guarda permanente.

10.9. Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos no Requerimento de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Supervisora do Concurso Público.

10.10. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ou qualquer outro órgão oficial.

Itaobim – MG, 08 de janeiro de 2019.

Charles Vieira da Costa
Prefeito Municipal

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

001. ADVOGADO

Executar atividades profissionais superiores no campo do Direito, representando o Município em juízo ou fora dele e desenvolvendo demais serviços de natureza jurídica, por delegação de autoridade competente.

002. AGENTE ADMINISTRATIVO

Prestar serviços técnicos de natureza administrativa na secretaria designada pela Administração Municipal, garantindo bom nível de organização, controle e interação com os usuários internos e externos.

003. ASSISTENTE DE SAÚDE

Prestar serviços administrativo, ambulatorial e preventivo a população do Município na área de saúde.

004. ASSISTENTE SOCIAL

Prestar serviços nos programas e ações de assistência social, desenvolvidas pelo Município, objetivando a melhora do nível de bem-estar social da comunidade.

005. AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Prestar serviços técnicos auxiliares na área administrativa na unidade designada na Prefeitura Municipal.

006. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Executar serviços auxiliares de natureza administrativa na unidade de ensino designada pelo Departamento Municipal de Educação.

007. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Prestar serviços gerais de limpeza, jardinagem, manutenção e zeladoria no Departamento designado pela Administração Municipal.

008. ENGENHEIRO

Desenvolver atividades profissionais no campo da engenharia, executando serviços de fiscalização, na área de sua competência, de serviços prestados por terceiros para o Executivo Municipal, orientação e elaboração de projetos na sua área de competência.

009. FISIOTERAPEUTA

Executar serviços gerais de fisioterapia com atuação preventiva e curativa, objetivando a melhoria dos níveis de saúde física em bem-estar social da comunidade.

010. FONOAUDIÓLOGO

Realizar diagnóstico para identificar e tratar de deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

011. MECÂNICO

Executar serviços de conservação e reparo de toda a parte mecânica de veículos, caminhões e máquinas que compõem a frota Municipal.

012. MESTRE DE OBRAS

Trabalhar nas obras do Município. Fiscalizar, supervisionar e acompanhar as obras, do início até a sua conclusão. Controlar o fluxo dos serviços, receber e checar os materiais que serão utilizados. Cuidar da qualidade da obra

013. MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Realizar a tarefa de monitorar, cuidar e educar as crianças, oportunizando o desenvolvimento das mesmas, atendendo questões específicas relativas aos cuidados e aprendizagens infantis; Receber afetivamente as crianças na Escola de Educação Infantil, dentro de um ambiente acolhedor; Promover a adaptação das crianças que estão ingressando na Escola de Educação Infantil; Realizar suas tarefas com respeito, compreensão e carinho; Conhecer as características individuais das faixas etárias assistidas para uma atuação mais eficaz e de qualidade; Realizar atividades lúdicas e dirigidas, que proporcionem o desenvolvimento integral da criança, visando potencializar aspectos corporais, afetivos, emocionais, estéticos e éticos na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis; Conceber o brincar como importante meio do processo de desenvolvimento, de ensino e de aprendizagem, na Educação infantil; Viabilizar o desenvolvimento dos processos de identidade e Autonomia das crianças, promovendo a formação pessoal e social e valorizando o convívio com a diversidade; Participar do planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades que proporcionem a ampliação do universo cognitivo da criança, contemplando os seguintes eixos de trabalho: Corpo e Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática; Comprometer-se com a prática educacional, respondendo às demandas familiares e das crianças; Garantir a segurança das crianças na Instituição; Comunicar à equipe diretiva do estabelecimento os fatos e acontecimentos relevantes do dia e, se necessário, juntamente com a direção, informar aos pais; Proceder e orientar as crianças no que se refere a higiene pessoal, atendendo a faixa etária de atuação; Servir refeições e auxiliar na alimentação, deixando o ambiente limpo e organizado, após seu uso; Promover e zelar pelo horário de repouso; Prestar atendimento em casos de pequenos ferimentos ou outras situações, informando ao responsável; Manter disciplinadas as crianças quando sob sua responsabilidade; Zelar pelos objetos pertencentes à Escola de Educação Infantil e pertencente às crianças; Zelar pelas crianças durante as atividades livres no pátio; Ministrando medicamentos conforme prescrição médica; Acompanhar as crianças em suas atividades educacionais como passeios, visitas, festas; Zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho; Participar das reuniões de pais promovidas pela escola; Executar as estratégias de estimulação para crianças que apresentam dificuldades em aspectos do desenvolvimento infantil; Ter relação de respeito com seus colegas de trabalho; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, seminários, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação; Organizar o planejamento diário das atividades docentes, selecionando e integrando os conteúdos, atendendo as solicitações e orientações do Serviço de Coordenação Pedagógica bem como determinações da Secretaria Municipal de Educação; Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo de Monitor de Educação Infantil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

014. MOTORISTA

Dirigir veículos automotores de transporte de carga e passageiros e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento; dirigir caminhões e/ou ônibus, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como, devolve-la à chefia imediata quando do término da tarefa; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar em formulário próprio a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, objetos e pessoas transportadas; Itinerários percorridos e outras ocorrências; recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras atribuições afins.

015. NUTRICIONISTA

Planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição, sob sua responsabilidade.

016. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Executar serviços gerais de operação de máquinas pesadas nos locais determinados pela Administração Municipal.

017. PEDAGOGO

Planejar, supervisionar, avaliar e apresentar proposta de reformulação do processo ensino-aprendizagem, zelando para que os currículos e demais atividades pedagógicas atinjam os resultados efetivos no processo educativo, integrando profissionais de ensino com a comunidade.

018. PEDREIRO

Executar serviços gerais na área da construção civil nos locais determinados pela Administração Municipal.

019. PSICÓLOGO

Atender a população do Município com técnicas psicológicas através de programas de saúde, dentro das abordagens de Psicologia Clínica e Comunidade.

020. PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Atender alunos com deficiências e com transtorno do espectro autista, devidamente comprovados; estudantes com comprometimento físico-motores que apresentem dependência na realização das atividades de locomoção, alimentação e cuidados especiais; realizar atividades de locomoção, cuidados pessoais e alimentação dos estudantes com deficiência em articulação com as atividades escolares e pedagógicas, garantindo a participação desses estudantes com os demais colegas; auxiliar o aluno com transtorno do espectro autista na organização de suas atividades escolares; auxiliar os estudantes com deficiência ou com transtorno do espectro autista na resolução das tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

independente e autônoma; participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola tais como: reuniões pedagógicas, colegiado de classe, planejamento, grupos de estudos das unidades educativas, entre outros; conduzir o estudante, juntamente com o professor da turma para participar das atividades coletivas realizadas; trabalhar em parceria e de forma articulada com o professor da turma, sem que assuma atividades de escolarização; elaborar relatórios sobre o aluno que acompanha, anexando-os a pasta do aluno arquivada na secretaria; na ausência do aluno, o professor auxiliar ficará a disposição de escolar, atuando conforme a solicitação, na função de professor; o professor auxiliar deverá ter um plano de trabalho para os alunos que acompanha de forma a atender as suas necessidades; participar de estudos individuais e formação continuada, planejar os horários de atendimento, a partir das necessidades apresentadas de cada um, respeitadas suas especificidades.

021. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEB I

Ministrar aulas para alunos da Educação Básica de 1º ao 5º ano, participar da elaboração e implementação de planos e programas, reuniões pedagógicas, de cursos de desenvolvimento profissional e integrar-se com pais ou responsáveis e com a comunidade. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da escola, atender os alunos em horários de entrada e saída dos períodos, intervalos de aulas, recreio e refeições, na higiene pessoal e locomoção, sempre que necessário, e nos horários estabelecidos pela equipe diretora, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos. Zelar pela segurança e bem-estar dos alunos, desenvolver atividades na área de esportes e recreação, desenvolver nas crianças, através de brincadeiras e jogos, interesse pela leitura, acompanhar e avaliar as crianças, trabalhar o desenvolvimento das crianças, cumprir o horário, previamente estabelecido pelo diretor, para alimentação, brincadeiras, higiene e repouso das crianças, desenvolver e estruturar atividades que colaborem para o desenvolvimento cognitivo e humano das mesmas, informar à equipe diretora sobre as condutas dos alunos, comunicando ocorrências e eventuais enfermidades, participar de reuniões para avaliar o comportamento das crianças com seus pais ou responsáveis, colaborar no atendimento ao público, inclusive encaminhando pais e responsáveis à secretaria da escola, elaborar relatórios de avaliação ou outros solicitados pelo diretor e planejar juntamente com equipe de trabalho, as atividades de educação infantil, acompanhar, orientar e efetuar o banho das crianças, proceder cuidados de higiene após alimentação e atividades, trocar fralda roupa das crianças quando necessário, organizar, coordenar, controlar e avaliar os trabalhos desenvolvidos no estabelecimento, executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROFISSIONAIS QUE LIDAM COM CRIANÇAS ATÉ 03 (TRES) ANOS:1. Cuidar das crianças que estão sob sua responsabilidade;2. Executar atividades lúdico-pedagógicas;3. Desenvolver atividades, oferecendo materiais que incentivem a criatividade, a habilidade, entre outros, para possibilitar o desenvolvimento intelectual, psicomotor e social da criança;4. Acompanhar, orientar e estimular as crianças em sua higiene pessoal, observando as alterações de saúde e nutrição;5. Organizar, conservar e cuidar da higienização do material lúdico-pedagógico, equipamentos e quaisquer outros materiais utilizados pelas crianças;6. Preencher o diário escolar ou formulário de frequência das crianças;7. Estimular, preparar e acompanhar o repouso das crianças;8. Socorrer as crianças em casos de pequenos acidentes e de emergências, tomando as providências necessárias segundo normas da instituição, levando-a ou acompanhando-a através de ficha própria ao posto de saúde ou médico sob a responsabilidade dos pais;9. Organizar todo material referente às atividades com as crianças,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

assim como roupas, toalhas, produtos de higiene pessoal e calçados de uso das crianças;10. Executar atividades de higienização das crianças, como banho, troca de fraldas, escovação, limpeza das mãos, entre outras.

022 a 024. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º ANO DAS SÉRIES FINAIS - PEB II

Ministrar aulas para alunos do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, participar da elaboração e implementação de planos e programas, reuniões pedagógicas, de cursos de desenvolvimento profissional e integrar-se com pais ou responsáveis e com a comunidade. Exercer a docência no Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano de escolaridade, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela substituição eventual de docente, pela docência em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem, participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, participar da elaboração do calendário escolar, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento, atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento, participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar, participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado, acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem, realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas, promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional.

025. SERVENTE DE PEDREIRO

Auxiliar na execução dos serviços gerais na área de construção civil nos locais determinados pela Administração Municipal.

026. SERVENTE ESCOLAR

Executar serviços gerais de limpeza e produção de merenda escolar no estabelecimento de ensino designado pela Administração Municipal.

027. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Executar serviços técnicos auxiliares às atividades de saúde desenvolvidas pela unidade de sua lotação, objetivando alcançar melhor nível de saúde pública e individual do Município.

ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVAS

Sugestões bibliográficas: As sugestões citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.

I. PORTUGUÊS

I.I. PORTUGUÊS – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª SÉRIE – ALFABETIZADO)

Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Tipos de Frases e orações. Aumentativo e Diminutivo. Substantivos. Pronomes. Artigo e numeral. Ortografia (novo acordo ortográfico). Acentuação gráfica.

Sugestões Bibliográficas

Gramática – Português Fundamental, Douglas Tufano – Editora Moderna;
Gramática Escolar – Faraco & Moura – Editora Ática. E outros livros que abrangem o programa proposto.

I.II. PORTUGUÊS – ENSINO FUNDAMENTAL

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; linguagem denotativa e conotativa; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Sujeito = tipos de sujeito; Predicado = tipos de predicado; Complemento verbal e nominal; Aposto; Vocativo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

Sugestões bibliográficas:

Gramática Português Fundamental – Douglas Tufano – Editora Moderna. Palavra e Ação – Ana Maria de C. Guedes, Clodoaldo Meneguello Cardoso e Nelson Neto da Silva – 1º ao 9º ano – Editora do Brasil S/A; Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione; Gramática Essencial - José de Nicola & Ulisses Infante - Editora Scipione; Descobrimos a Gramática do 6º ao 9º ano – Gilio Giacomozzi, Gildete Valério e Cláudia Reda Fenga.-Editora FTD; Gramática Ilustrada - Hildebrando A. de André; Qualquer livro de Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano. Michaelis - Guia Prático da Nova ortografia - Douglas Tufano - Editora Melhoramento Nova Escola - Manual da nova ortografia - Editora Ática e Scipione. O que muda com o acordo ortográfico - Disponível em www.g1.com.br . E outros livros que abrangem o programa proposto.

I.III. PORTUGUÊS – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Classes de palavras: 1. Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4. Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5. Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6. Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7. Preposições; 8. Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; apostrofo; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

Sugestões bibliográficas:

Português e Linguagens (William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães) Volumes 1, 2 e 3. Atual Editora. Língua e Literatura (Faraco & Moura) Volumes 1,2 e 3. Editora Ática. Gramática Literatura e Produção de Textos – Ernani & Nicola – Editora Scipione. Português 2º grau (G. Mattos & L. Megale) – Editora FTD. Português: Língua, Literatura e Produção de textos – (Maria Luiza Abaurre, Marcela Nogueira Pontara e Tatiana Fadel) Volumes 1,2 e 3 – Editora Moderna. Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione. Gramática Reflexiva: Texto, Semântica e Interação – 2º grau – William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães - Editora Atual. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação – 2º grau - William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães- Atual Editora. Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione. Gramática da Língua Portuguesa – Roberto Melo Mesquita – Editora Saraiva. Michaelis - Guia Prático da Nova ortografia - Douglas Tufano - Editora Melhoramento. Nova Escola - Manual da nova ortografia - Editora Ática e Scipione. O que muda com o acordo ortográfico - Disponível em www.g1.com.br. E outros livros que abrangem o programa proposto.

II. MATEMÁTICA

II.I. MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª SÉRIE – ALFABETIZADO)

Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas); Figuras geométricas. Conjuntos. Sistema fracionário e porcentagem simples.

Sugestões Bibliográficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

GIOVANNI JR & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD); Matemática - Registrando descobertas BARROSO LIMA, Maria Aparecida –(Ediouro); GUELLI, Oscar, Coleção Quero Aprender Matemática, Ed. Ática. E outros livros que abrangem o programa proposto.

II.II. MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Expressões numéricas. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Juros simples – juros, capital, tempo, tarifas e montante. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

Sugestões Bibliográficas

1. BONJORNIO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr, José Ruy. Matemática Fundamental - Uma nova abordagem - Volume único - ensino médio. São Paulo: Editora FTD, 2011.2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. São Paulo: Editora Ática. 2008.3. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora. Atual. 2011. 4. RIBEIRO, Jackson. Matemática – Ciência e Linguagem. Volume único. São Paulo: Editora Scipione. 2007. 5. BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2003.6. PAIVA, Manoel. Matemática. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2009. (Coleção v.1, 2 e 3).7. SOUZA, Joamir Roberto de. Novo olhar matemática. 1. ed. São Paulo: FTD, 2010. (Coleção Novo Olhar; v.1,2 e 3). E outros livros que abrangem o programa proposto.

II.III. MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações e inequações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e Grandezas diretas e inversamente proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e composto - juros, capital, tempo, tarifas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa. Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Porcentagem; Juros Simples e composto.

Sugestões Bibliográficas

ANDRINI, Álvaro. Praticando Matemática. Coletânea 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, Ed. do Brasil S/A: São Paulo.; 02 - IMENES, Luiz Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática, Coletânea 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Série. Ed. Scipione: São Paulo, 1997. 03 - JAKUBOVIC, José e LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa. 7ª série. Scipione: São Paulo, 1995. BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, Volume Único. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto & Aplicações. Editora Ática, 2003, Volume Único. FACCHINI, Walter. Matemática. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único. GENTIL, Nelson e Outros. Matemática para o Ensino Médio, São Paulo: Editora Ática. Volume Único. IEZZI, Gelson e Outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual. Volume Único. IEZZI, Gelson e Outros. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Editora Atual. E outros livros que abrangem o programa proposto.

III. SAÚDE PÚBLICA

III.I. SAÚDE PÚBLICA – FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO

Conhecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS). Organização e princípios do SUS: Base legal. Controle Social no SUS. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Sistemas de Informação em Saúde. O programa de saúde da família no Brasil. Doenças de Notificação Compulsória.

Sugestões Bibliográficas

1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. 2. BRASIL. Lei nº. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990. 3. BRASIL. Lei nº. 8.142/90 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990. 4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção à Saúde. O ABC do SUS, doutrinas e princípios. Brasília, 1990. 5. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003, pág. 605 -628. 6. BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle – Anexo. Brasília, 1999. Doenças de Notificação Compulsória. 7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção à Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – Brasília. MS 2006 - O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 2000. 8. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº. 1.886 de 18/12/1997. Aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde da Família. 9. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 1.820, de 13/08/2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. 10. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; 11. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001. 12. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011 “Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)”. E outros livros que abrangem o programa proposto.

III.II. SAÚDE PÚBLICA - NÍVEL SUPERIOR

Organização dos serviços de saúde no Brasil. Organização e princípios do SUS. Modelo Assistencial e Financiamento. Planejamento e programação local de saúde. Política Nacional de Humanização. Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes e Controle Social. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Sistemas de Informação em Saúde. O programa de saúde da família no Brasil.

Sugestões Bibliográficas

1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. 2. SUS: avanços e desafios. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. - Brasília: CONASS, 2006. Disponível em <http://www.conass.org.br/progestores>. 3. BRASIL. Lei nº. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990. 4. BRASIL. Lei nº. 8.142/90 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990. 5. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS – SUS – 2001-2002). 6. BRASIL – Portaria/ GM Nº. 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. 7. Pacto pela Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br> 8. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, 2005, Disponível em <http://www.saude.gov.br/svs>. 9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília. 10. Sistemas de Informação em Saúde: Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. 11. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

Janeiro: MEDSI, 2003. 12. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 1.820, de 13/08/2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. 13. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011 “Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)”. E outros livros que abrangem o programa proposto.

IV. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

IV.I. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (013. Monitor de Educação Infantil, 020. Professor Auxiliar de Educação Especial, 021. Professor de Educação Básica PEB I)

Projeto Político Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação escola, comunidade e família; O trabalho escolar e o processo de inclusão; Currículo e Avaliação; A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); Avaliação da aprendizagem (conceitos, tipos, processos e instrumentos); Tempos e Espaços Escolares; Parâmetros Curriculares Nacionais; Leitura, Escrita e os Processos de Aprendizagem na Alfabetização; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos (Resolução CNE/CEB nº07 de 14/12/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº04 de 13/07/2010).

Sugestões Bibliográficas

Currículo como conflito social – F. Goodson; Livros do Procad/Progestão – Programa de Capacitação de Diretores – SEE/MG; Uma escola, muitas culturas – M. Gadotti; Projeto Educativo – Celso dos Santos Vasconcelos; Coordenação do Trabalho Pedagógico: do PPP ao cotidiano da sala de aula – Celso dos S. Vasconcelos; Dicionário do Professor (Vol. 1 a 3)- SEE/MG; Educação Inclusiva: construindo significados novos para a diversidade – Coleção Lições de Minas; PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais; legislações citadas no edital e outras bibliografias. E outros livros que abrangem o programa proposto.

IV.II. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (022 a 024. Professor de Educação Básica PEB II)

Alfabetização e Letramento. Conhecimento Didático, o processo de ensino-aprendizagem. A educação pública como instrumento de inclusão social. As Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos). O Projeto Político Pedagógico da escola (caracterização, elaboração e execução). O cuidar e o Educar. O trabalho escolar e o processo educacional. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A relação currículo e avaliação. Visão Interdisciplinar e Transversal do Conhecimento. Multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade na educação. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9394/96 de 20/12/1996). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº04 de 13/07/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB nº02 de 30/01/2012); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE/CEB nº03 de 15/06/2010). Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 . Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Sugestões Bibliográficas

Avaliação na escola – Elvira S. Lima; O conceito de “diferente” no processo de inclusão e sua relação com os diversos segmentos sociais – Ana Lúcia M. Lobo; Escola, Currículo e Avaliação –

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

Maria Teresa Esteban; A reflexão sobre a avaliação educacional – Nelcy Ramos; Livros do Procad/ Progestão – Programa de Capacitação de Diretores – SEE/MG; Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível – Ilma Veiga; A gestão da sala de aula e o currículo em ação – Maria Auxiliadora M. Pimentel; Construir as competências desde a escola – P. Perrenoud; site do MEC; LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez Editora, 1992. VEIGA, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Legislações citadas no edital e outras bibliografias.

001. ADVOGADO

Português: ver programa item I.III.

Conhecimentos Específicos: DIREITO CONSTITUCIONAL - A Constituição da República Federativa, de 5 de outubro de 1988. Princípios fundamentais: fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; Nacionalidade; Direitos políticos; Dos partidos políticos. Da organização do Estado: Organização política administrativa; A União; Os Estados; O Município; O Distrito Federal e Territórios. Da Administração Pública: Disposições gerais e princípios, servidores públicos civis e militares; Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Da tributação e do orçamento; Do sistema tributário nacional: princípios gerais; Das limitações do poder de tributar, Impostos da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios; Da repartição das receitas tributárias; Das finanças públicas. DIREITO ADMINISTRATIVO - Administração Pública: Características; Modo de atuação; Regime Jurídico; Poderes e deveres do Administrador Público; Uso e o abuso do poder. Princípios básicos da administração. Personalidade jurídica do Estado: Órgão e agentes públicos; Competência. Poderes Administrativos: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação. Organização Administrativa: Administração direta e indireta; Centralização e descentralização. Licitações. Contratos Administrativos. Domínio público: Conceito e classificação dos bens públicos; Administração, utilização e alienação de bens públicos; imprescritibilidade; impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; Aquisição de bens pela administração pública; Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração, Tipos e formas de controle, responsabilidade fiscal, controle administrativo, controle legislativo e judiciário. Lei Federal nº8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2010, Lei Complementar 123/2006. DIREITO CIVIL - Teoria Geral do Direito Civil: Eficácia da lei Nº tempo; Eficácia da lei Nº espaço. Personalidade e capacidade; Das pessoas jurídicas. Dos bens públicos. Dos fatores Jurídicos: do ato Jurídico; do negócio Jurídico; modalidades do ato e negócio Jurídico; do erro; do dolo; da coação; da lesão; da simulação; da fraude contra credores. Da prescrição; Da decadência. Obrigações: Fontes das obrigações; Elementos da obrigação; Efeitos da obrigação; Obrigações e suas classificações: obrigação de dar, fazer e não fazer; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações alternativas, obrigações objetivamente múltiplas; obrigações subjetivamente múltiplas; obrigações solidárias. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Das várias espécies de contratos. Da responsabilidade civil. Da posse em geral, classificação, aquisição, perda, efeitos da posse, interditos possessórios. Da propriedade: aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Dos direitos de vizinhança. DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Das normas processuais civis; da função jurisdicional; dos sujeitos do processo; dos atos processuais; da formação, da suspensão e da extinção do processo; Do processo de conhecimento e do cumprimento da sentença; do processo de execução; do processo de execução; dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais; disposições finais e transitórias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

DIREITO PENAL: Dos crimes contra a administração pública. DIREITO TRIBUTÁRIO - Sistema Tributário Nacional: competência e limitações; Dos impostos, das taxas, da contribuição de melhoria e das contribuições sociais. Distribuições de receitas tributárias: disposições gerais; Dos fundos de participação dos Estados e dos Municípios. Da obrigação tributária: fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade tributária. Crédito tributário: disposições gerais, constituição, suspensão, exclusão e extinção do crédito tributário, Garantias e privilégios do crédito tributário. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Lei complementar n . 101, de 4 de maio de 2000.

Sugestões Bibliográficas

ANDRADE FILHO, E .O . Direito penal tributário. São Paulo: Atlas, 2004. BALEEIRO, A . Direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2005 . BONAVIDES, P . Curso de direito constitucional. 15 ed. São Paulo: Malheiros, 2004 . Código Civil Brasileiro (Lei. n o . 10 .406, de 10 de janeiro de 2002) . Código de Processo Civil. Código Penal. Código Tributário Nacional. COELHO, S .C .N . Curso de direito tributário brasileiro 7 .ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004 . DA SILVA. J .A . Curso de Direito Constitucional Positivo. 23 ed. São Paulo: Malheiros, 2004 . TEODORO JÚNIOR, Humberto, Curso de Direito Processual Civil Vol. I, II, III. Rio de Janeiro: Forense. MACHADO, H .B . Curso de direito tributário. São Paulo: Malheiros, 2004 . MEIRELLES. E .L ., Direito administrativo brasileiro. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2004 . MELO. C .A .B ., Curso de Direito Administrativo. 17 ed. São Paulo: Malheiros, 2004 . MONTEIRO, W .B . Curso de Direito Civil. Vol. 1, 3, 4, 5 . São Paulo: Saraiva. MOREIRA. J .C .B . O Novo Processo Civil Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense. PEREIRA. C .M .S . Instituições do Direito Civil. Vol. I, II, III, IV . Rio de Janeiro: Forense. PIETRO, M .S .Z . Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2004 . RODRIGUES, S . Curso de Direito Civil. Vol. 1, 2, 3, 4, 5 . São Paulo: Saraiva. SANTOS. M .A . Comentários ao Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense. E outros livros que abrangem o programa proposto.

002. AGENTE ADMINISTRATIVO

Português: ver programa item I.III.

Matemática: ver programa item II.III.

Conhecimentos Específicos: Redes de computadores: definição, conceitos, montagem, configuração, protocolos, recursos. Sistema Operacional Windows 7/10: instalação, configuração, utilização de recursos e ferramentas disponíveis nos sistemas. Microsoft Office (versões 2010 a ATUAL - incluindo Word, Excel, PowerPoint, Access e Outlook): componentes, instalação, configuração, utilização dos recursos. Microsoft Edge e OneDrive. Google Chrome e Google Drive.

Sugestões Bibliográficas

Windows 7 - Guia do Produto. Dicas e truques para Windows 7 - Uma coletânea dos melhores posts do Blog do Windows mostram como tirar o melhor proveito do seu Windows 7. Gabriel Tonobohn (Org.) Oct/Dez – Guia de Produto do Windows 10. Guia do Produto do Microsoft Office, Ajuda on-line: Windows 7/10, Microsoft Office, Microsoft Edge, OneDrive disponível em microsoft.com.br. Ajuda on-line do Google Chrome e Google Drive. Ajuda on-line intel.com.br; Ajuda on-line amd.com.br. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

003. ASSISTENTE DE SAÚDE

Português: ver programa item I.III.

Matemática: ver programa item II.III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

004. ASSISTENTE SOCIAL

Português: ver programa item I.III.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Políticas Sociais Públicas e Privadas. Ética em Serviço Social. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa Família, SCFV, Pro Jovem, Casa da Família. Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. A Pesquisa e a Prática Profissional. O Serviço Social e a Seguridade Social. - O Serviço Social - Assistência e Cidadania. - Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. - Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. - A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. - Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. A questão da instrumentalidade na profissão. - A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Legislação, procedimentos e métodos de atuação em CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial. - O CRAS - Funções, Conceitos e Diretrizes. O CREAS - Funções, Conceitos e Diretrizes

Sugestões Bibliográficas

A prática institucionalizada do serviço social / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez; Crise de maturidade no serviço social: repercussões no mercado de trabalho / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez; Serviço social e instituição: a questão da participação / Maria Luiza Souza. São Paulo: Cortez; Serviço social: identidade e alienação / Maria Lúcia Martinelli. São Paulo: Cortez; Gestão social: uma questão em debate / Raquel Raichelis e Elizabeth Rico. São Paulo: Educ; Como elaborar projetos / Domingos Armani. Porto Alegre: Tomo Editorial; Estratégias de ação em serviço social / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez; Saber profissional e poder institucional / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez; O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional / Marilda Vilella Iamamoto. São Paulo: Cortez; Revista serviço social e sociedade - Números 50 ao 62 / São Paulo: Cortez. Ditadura e Serviço Social / José Paulo Neto. São Paulo: Cortez; História do Serviço Social na América Latina / Manuel Manrique. São Paulo: Cortez; Renovação e Conservadorismo no Serviço Social / Marilda Vilella Iamamoto. São Paulo: Cortez; Código de Ética Profissional do Assistente Social. Trajetória da Assistência Social no Brasil / Aldaíza Sposati. Cortez; Política Social do Estado Capitalista / Vicente de Paula Faleiros. Cortez. Família e Política de Renda Mínima / Ana Maria Medeiros da Fonseca. Cortez. Menina LOAS: um processo de Construção da Assistência Social / Aldaíza Sposati. Cortez. Revista Temporalis. nº 3. ABEPSS. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/93. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

005. AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Português: ver programa item I.III.

Matemática: ver programa item II.III.

Conhecimentos Específicos: Redes de computadores: definição, conceitos, montagem, configuração, protocolos, recursos. Sistema Operacional Windows 7/10: instalação, configuração, utilização de recursos e ferramentas disponíveis nos sistemas. Microsoft Office (versões 2010 a ATUAL - incluindo Word, Excel, PowerPoint, Access e Outlook): componentes, instalação, configuração, utilização dos recursos. Microsoft Edge e OneDrive. Google Chrome e Google Drive.

Sugestões Bibliográficas

Windows 7 - Guia do Produto. Dicas e truques para Windows 7 - Uma coletânea dos melhores posts do Blog do Windows mostram como tirar o melhor proveito do seu Windows 7. Gabriel Tonobohn (Org.) Oct/Dez – Guia de Produto do Windows 10. Guia do Produto do Microsoft Office, Ajuda on-line: Windows 7/10, Microsoft Office, Microsoft Edge, OneDrive disponível em microsoft.com.br. Ajuda on-line do Google Chrome e Google Drive. Ajuda on-line intel.com.br; Ajuda on-line amd.com.br. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

006. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Português: ver programa item I.II.

Matemática: ver programa item II.II.

007. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Português: ver programa item I.I.

Matemática: ver programa item II.I.

008. ENGENHEIRO

Português: ver programa item I.III.

Matemática: ver programa item II.III.

Conhecimentos Específicos: Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Edificações e Meio Ambiente de Trabalho. Levantamentos topográficos e geotécnicos. Projeto e execução de estruturas de concreto simples e armado. Projeto e execução de estruturas de aço e madeira. Projeto e execução de instalações elétricas de baixa tensão e de telefonia; luminotécnica. Projeto e execução de instalações prediais de água fria, água quente, águas pluviais e de esgoto sanitário. Projeto e execução de fundações e estruturas de arrimo. Projeto e execução de instalações de proteção contra incêndio. Elementos da construção: muros e paredes; pisos, contra-pisos e pavimentos; telhados e terraços; esquadrias; revestimentos; impermeabilizações e isolamentos térmicos e acústicos. Condicionamento e habitabilidade das construções. Tecnologia dos materiais de construção. Orçamento, discriminação e especificação técnica. Custos da construção. Planejamento, gerenciamento e controle de obras. Qualidade da construção. Patologia das construções. Fiscalização e controle de obras. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas.

Sugestões Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas Brasileiras. COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA. Regulamento de instalações consumidoras: fornecimento em tensão secundária. MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas regulamentadoras NR-8 (Edificações), e NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). Portaria nº 12, de 06-06-1983 (DOU 14-06-83) e Portaria nº 4, de 04-07-1995 (DOU 07-07-95). BORGES, Alberto de Campos. Topografia. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 1977. SUSSEKIND, José Carlos. Curso de concreto armado. Ed. Globo, 1985, vol I e II. CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1987. FERIGOLO, Francisco C. Prevenção de incêndio. Porto Alegre: Ed. Sulina, 1977. CREDER, Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1995. PFEIL, Walter. Estruturas de madeira. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1985. PFEIL, Walter. Estruturas de aço. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1991. TSCHEBOTARIOFF, Gregory P. - Fundações, estruturas de arrimo e obras de terra. São Paulo: Ed. McGraw-Hill, 1978. CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos solos e suas aplicações. Rio de Janeiro: Ed. LTC. 1991, vol I, II e III. PIANCA, João Baptista. Manual do construtor. Porto Alegre: Ed. Globo, 1979. vol I, II, III, IV e V. IPT. Tecnologia de edificações. São Paulo: Ed. Pini, 1988. VERÇOZA, Enio José. Materiais de construção. Porto Alegre: Ed. Sagra, 1987. vol I e II. SOUZA, Roberto, et alli. Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras. São Paulo: Ed. Pini, 1996. BALARINE, Oscar F. O. Administração e finanças para construtores e incorporadores. Porto Alegre: Ed. EDIPUC, 1990. ASSED, J. A. Construção civil: viabilidade, planejamento, controle. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1986. VERÇOZA, Enio José. Patologia das edificações. Porto Alegre: Ed. Sagra, 1991. NEUFERT, Ernest. Arte de projetar em arquitetura. São Paulo: Ed. Gustavo Gili, 1997. LIMMER, C.V. ,Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e obras, Rio de Janeiro, Ed. LTC, 1997. GIAMMUSSO, Salvador E. , Orçamento na Construção Civil, São Paulo, Ed. PINI, 1991. RIPPER, ERNESTO, Como evitar erros na construção, 3ª ed., São Paulo, Ed. PINI, 1996. RIPPER, ERNESTO, Tarefas do Engenheiro na Obra, 2ª ed., São Paulo, Ed. PINI, 1987. Azeredo, Hélio Alves de, O edifício até sua cobertura, São Paulo, Ed Edgard Blücher, 1977. Azeredo, Hélio Alves de, O edifício e seu acabamento, São Paulo, Ed Edgard Blücher, 1987. Stoner, James A S.,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

Freeman, R. Edward, Administração, 5ª ed., Rio de Janeiro, Ed. PHB. : AZEREDO, Hélio Alves. O edifício e o seu acabamento. Ed. Edgard Blücher. BAUER, Falcão. Materiais de Construção (vols. 1 e 2). Ed. LTC. BEER & JOHNSON. Resistência dos Materiais. Ed. Makron Books. CAPUTO, Homero. Mecânica dos Solos e suas Aplicações (vols. 1 a 4). Ed. LTC. CARDÃO, Celso. Técnicas de Construção. Ed. Engenharia e Arquitetura. CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. LTC. ESPARTEL, Lelis. MACINTYRE. Instalações Hidráulicas. Ed. Guanabara Dois. MONTENEGRO, Gildo A. Desenho Arquitetônico. Ed. Edgard Blücher. Normas da ABNT. PETRUCCI, Eládio. Materiais de Construção. Ed. Globo. PETRUCCI, Eládio. Concreto de Cimento Portland. Ed. Globo. PFEIL, Walter. Estruturas de Madeira. Ed. LTC. PFEIL, Walter. Estruturas de Aço. Ed. LTC. SAMPAIO, Fernando M. SAMPAIO, José Carlos Arruda. PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil. Ed. Pini. STABILE. SUSSEKIND, José Carlos. Curso de Concreto. Ed. Globo. SUSSEKIND, José Carlos. Curso de análise estrutural. Ed. Globo. FUSCO, Péricles. Técnicas de armar as estruturas de concreto. Editora PINI. Outros livros que abrangem o programa proposto.

009. FISIOTERAPEUTA

Português: ver programa item I.III.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Biomecânica aplicada às disfunções do corpo humano. Fundamentos de Fisioterapia. Avaliação e diagnóstico cinético-funcional. Tratamento das diversas disfunções que acometem o corpo humano. Conhecimentos em anatomia, semiologia e fisiopatologia. Métodos e técnicas cinesioterápicas. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Modalidades terapêuticas como mecanoterapia, cinesioterapia, massoterapia, crioterapia e termoterapia. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia (Resolução 424, de 8 de julho de 2013 do COFFITO). Avaliação e prescrição de tratamento fisioterapêutico em patologias ortopédicas, neurológicas, cardiovasculares, respiratórias, reumatológicas, dermatológicas. Prevenção de incapacidade em hanseníase. Atenção ao pé diabético. Atenção ao Idoso. Fisioterapia Preventiva. Órteses e Próteses. Fisioterapia hospitalar.

Sugestões Bibliográficas

BRASIL; Ministério da Saúde. Guia para o controle da hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. COFFITO. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. 2013. Disponível em: <<http://www.coffito.org.br/site/index.php/fisioterapia/codigo-de-etica.html>>. Acesso em: 10 ago. 2015. O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 5ª ed. Barueri: Manole, 2010. 1.506 p. DUTTON, Mark. Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1.720 p. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 325 p. MAGEE, David J. Avaliação musculoesquelética. 5. ed. São Paulo: Manole, 2010. xi, 1224 p. MAGEE, David J.; ZACHAZEWSKI, James E.; QUILLEN, William S. (Ed.). Prática da reabilitação musculoesquelética: princípios e fundamentos científicos. São Paulo: Manole, 2013. xvi, 802 p. DELIBERATO, Paulo César Porto. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. São Paulo: Manole, 2002. 362 p. KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 5. ed. Barueri: Manole, 2009. xxvii, 972 p. BRODY, Lori Thein; HALL, Carrie M. Exercício terapêutico: na busca da função. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. xxviii, 815 p. BÉLANGER, Alain. Recursos fisioterapêuticos: evidências que fundamentam a prática clínica. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2012. xx, 504 p. HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen M. Bases biomecânicas do movimento humano. São Paulo: Manole, 2012. xi, 516 p. ROBBINS, Stanley L.; KUMAR, Vinay et al. Robbins e Cotran

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

patologia: bases patológicas das doenças. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. xx, 1458 p. PASCHOAL, Mário Augusto. Fisioterapia cardiovascular: avaliação e conduta na reabilitação cardíaca. Barueri: Manole, 2010. xiv, 344 p. CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa (Org.) et al. Tratado de saúde coletiva. 2. ed. São Paulo: Hucitec, Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012. 871 p. VERONESI JUNIOR, José Ronaldo. Fisioterapia do trabalho: cuidando da saúde funcional do trabalhador. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Andreoli, 2014. 366 p. E outros livros que abrangem o programa proposto.

010. FONOAUDIÓLOGO

Português: ver programa item I.III.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Linguagem – Linguagem oral e escrita. Fundamentos da Linguística. Atuação relacionada às lesões cerebrais. Atuação relacionada à terceira idade. Voz – Anatomia e fisiologia do aparelho fonador. Distúrbio da voz. Fisiologia das técnicas vocais. Voz e disfonia nos ciclos de vida. Promoção de saúde, qualidade de vida e voz. Motricidade Orofacial – Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Desenvolvimento das estruturas e funções orofaciais. Avaliação, diagnóstico e tratamento em Motricidade Orofacial. Disfunções da articulação temporomandibular e dor orofacial, Estética facial, paralisia facial, queimaduras, câncer de boca, fissuras lábiopalatinas. Alterações de fala músculo esqueléticas. Audição – Anatomia, fisiologia e desenvolvimento da audição. Avaliação e diagnóstico audiológico. Avaliação e diagnóstico audiológico. Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva/aparelho auditivo. Reabilitação e implante coclear. Reabilitação vestibular. Triagem auditiva neonatal. Perda auditiva induzida por ruído. Disfagia - Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago. Fisiologia da deglutição. Avaliação nas disfagia e tratamento das disfagias. Disfagias neurogênicas. Disfagias mecânicas/oncológicas. Disfagias em portadores de doenças neuromusculares. Disfagia psicogênica. Fonoaudiologia Educacional – Políticas públicas federais na educação – Lei de Diretrizes e Bases e Parâmetros Curriculares Nacionais. Políticas de atendimento educacional especializado. Aquisição da leitura, escrita e alfabetização. Transtornos de aprendizagem e outros distúrbios relacionados à aprendizagem. Atuação fonoaudiológica na educação. Saúde Coletiva – Diretrizes e Princípios do Sistema Único de Saúde. Bases teóricas, conceituais e operacionais das políticas públicas e na saúde coletiva. Planejamento e gestão em saúde. Bases teóricas, conceituais e operacionais dos modelos tecnoassistenciais em saúde. Ações de promoção e educação. Ações de prevenção e reabilitação. Educação em saúde. Legislação – Resolução CFFa 305/2004. Resolução CNE/CES 5/2002; Lei Federal 6.965/81. Código de Ética da Fonoaudiologia.

Sugestões Bibliográficas:

ALTMANN, EBC. Fissuras Labiopalatinas. São Paulo: Pró-Fono, 1994. BEHLAU, M (org). O Livro do Especialista. Ed. Revinter, vol. I, 2001 e vol II, 2005. BRITTO, AATBO (Org). Livro de Fonoaudiologia. São José dos Campos: Pulso; 2005. FURKIN, AM; SANTINI, CS. Disfagias Orofaríngeas. São Paulo: Pró-Fono, 1996. CARVALHO, RMM. Fonoaudiologia: informação para formação - Procedimentos em audiologia. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003. FERNANDES, FDM; MENDES, BCA; NAVAS, ALPGP. Tratado de Fonoaudiologia 2ª ed. São Paulo: Roca, 2009. MARCHESAN, IQ. Fundamentos em Fonoaudiologia: Aspectos Clínicos da Motricidade Oral. 2ª ed. Revisada e Ampliada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. MARCHESAN, IQ; SILVA, HJ; TOMÉ, MC. (Org.) Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014. NORTHERN, J; DOWNS, M. Audição na Infância. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. PINHO, SMR. Fundamentos em Fonoaudiologia: Tratando os Distúrbios da Voz; Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. ZORZI, JL. Intervenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

Fonoaudiológica nas Alterações da Linguagem Infantil. São Paulo: Revinter, 2002. ZORZI, JL. Aprendizagem e Distúrbios da Linguagem. São Paulo: Artmed, 2003. As legislações citadas no Programa poderão ser encontradas no site do Conselho Federal de Fonoaudiologia. E outros livros que abrangem o programa proposto.

011. MECÂNICO

Português: ver programa item I.II.

Matemática: ver programa item II.II.

Conhecimentos Específicos: Como funciona um automóvel: Principais partes de um automóvel; Motor e carburador. Motor diesel, Ignição e lubrificação, Embreagem, caixa de mudanças e diferencial; Freios, rodas e pneus; Instalação elétrica básica, luzes e gerador; Suspensão e direção. Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): Motor, Carburador, Sistema de resfriamento, Ignição, Sistema de arrefecimento, Lubrificação, Transmissão, Freios, Rodas e pneus, Suspensão, Direção, Verificações periódicas. Funcionamento de peças e componentes mecânicos dos veículos. Reparos e substituições de peças e conjuntos mecânicos dos veículos. Conservação da parte mecânica/ detecção de problemas dos veículos. Inspeção dos veículos e máquinas. Metrologia (uso de paquímetros), relógio comparador/micrômetros e gabaritos. Injeção eletrônica. Ferramentas comuns, solda elétrica, solda de oxigênio. Desmontagem/Montagem de motores, caixas de marcha e diferenciais.

Sugestões Bibliográficas

BOSCH, Robert. Manual de Tecnologia Automotiva. 25 ed: Edgard Blucher, 2005. BRUNETTI, Franco. Motores de combustão interna. São Paulo, SP: Blucher, 2012. vol. 1. BRUNETTI, Franco. Motores de combustão interna. São Paulo, SP: Blucher, 2012. vol. 2. CHOLLET, H. M. Mecânico de automóveis: o motor e seus acessórios: Hemus, 1996. CHOLLET, H. M. Mecânico de automóveis: o veículo e seus componentes: Hemus, 1996. Catálogo de Manutenção, Reparo e Operação de Ferramentas Gerais S/A. Enciclopédia Automotiva Doutor-ie – site: www.doutorie.com.br. Jornal Oficina Brasil, site: www.oficinabrasil.com.br. Marcio Pugliesi. Manual Completo do Automóvel: Hemus, 1997. Manuais da SIMPLO – manuais eletrônicos site: www.simplo.com.br. QUITES, A. M. Metalurgia na Soldagem dos Aços: Editora Soldasoft, 2008. Resolução 297/2008 do CONTRAN – Relatório de Danos e Avarias – Pequena, média e grande monta. ALMEIDA, Amaury F. Manutenção de Automóveis. 17 ed. Rio de Janeiro: Erca Ed., AUTOFÁCIL: manual de reparos e manutenção do automóvel; Rio de Janeiro: Rio Gráfica, c1986 CARRETERO, Ronald P.; BELMIRO, Pedro Nelson; Lubrificantes e lubrificação industrial. Rio de Janeiro, Interciência, IBP, 2006. CONTRAN - O CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO, Lei n.o 9.503, de 23 de setembro de 1997, e respectivas Resoluções sobre segurança veicular. FERRAMENTAS de oficina. www.gedore.com.br e www.belzer.com.br MANUAL Globo do automóvel. Rio de Janeiro: Globo, c1988, ISBN 8525007056 INSTRUMENTOS para metrologia dimensional. São Paulo: Mitutoyo do Brasil. www.mitutoyo.com.br PAZ, Manoel Áries. Manual de Automóveis. São Paulo: Ed. Mestre Jou. Telecurso 2000 – METROLOGIA; Dimensional, Terminologia e conceitos de metrologia, www.bibvirt.futuro.usp.br/.../telecurso_2000_cursos_profissionalizantes/telecurso_2000 PETROBRÁS. Lubrificantes: Fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Ed. Petrobrás. Livros, catálogos e apostilas específicas contendo o programa de provas de mecânica de motocicletas.

012. MESTRE DE OBRAS

Português: ver programa item I.I.

Matemática: ver programa item II.I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

Conhecimentos Específicos: Marcação da Obra; Execução de alicerces; Tipos de Paredes; Tipos de lajes; Execução de Telhados; Acabamentos; Concreto - aplicação e uso. Conhecimentos dos materiais de construção civil; cimento, areia, brita, cal, madeiras, azulejos, pisos, concreto, telhados, tubulações e tipos de acabamentos. Normas básicas e cuidados de segurança do trabalho.

Sugestões Bibliográficas

BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.
FALCÃO BAUER, L.A. Materiais de Construção. Vol. 2. São Paulo. Editora LTC. 1999
RIPPER, E. Manual prático de materiais de construção. São Paulo. Editora PINI, 1999
YAZIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo. Editora PINI, 1997
Apostilas e artigos técnicos sobre o programa.

013. MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Português: ver programa item I.III

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item IV.I

Conhecimentos Específicos: Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar; dimensões humanas; A criança como sujeito de direitos; relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de conhecimento e produção das culturas infantis; A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo pedagógico; O ensino da Educação Física na escola: Finalidades; Abordagens pedagógicas. A Educação Física e sua relação com: o lazer; o corpo e a cultura corporal.

Sugestões Bibliográficas

1. ARIÉS, Philippe. História Social da Criança e da Família. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1981. 2. BUJES, Maria I. Infância e Maquinarias. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 3. CARVALHO, Rosita E. Educação inclusiva com os pingos nos is. Porto Alegre: Mediação, 2004. 4. CORAZZA, Sandra Mara. Infância e Educação – Era uma vez que conte outra vez?. Rio de Janeiro: Vozes; 2002. 5. CRAYDY, Maria; Kaercher, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001. 6. DUHALDE, Maria Elena; CUBERES, Maria Teresa Gonzáles. Encontros iniciais com a matemática. Artes Médicas. 7. HERNANDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998. 8. KAMII; Constance; DEVRIES, Retha. Piaget para a Educação Pré Escolar. Porto Alegre: Artes Médicas. 9. MOSS, Peter; DAHLBERG, Gunilla; PENCE, Alan. Qualidade na Educação da Primeira Infância perspectivas pós-modernas. Porto Alegre: Artmed, 2003. 10. OLIVEIRA, Zilma Moraes Ramos de. Educação Infantil: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2002. 11. PERRENOUD, PHILLIPPE. Dez competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. 12. VIGOTSKI, Lev. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem; trad. Maria da Penha Villalobos. São Paulo: Ícone Editora da Universidade de São Paulo, 1998. 13. ZABALZA, Miguel. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998. 14. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. 15. Diretrizes Educacionais Pedagógicas para a Educação Infantil. 16. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: educação física. Brasília: MEC/SEF, 1998. 17. CADERNOS CEDES: Corpo e Educação, Campinas, SP: Centro de Estudos Educação e Sociedade, n.48, 1999. 18. CALDEIRA, Anna Maria Salgueiro. A formação de professores de educação física: quais saberes e quais habilidades? Revista brasileira de ciências do esporte, Campinas, v. 22, n.3, p. 87-103, maio 2001. - DAOLIO, Jocimar. Os significados do corpo na cultura e as implicações para a educação física. In: 19. _____. Cultura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

educação física e futebol. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. p. 65-71. 20. DARIDO, S. C., RANGEL, I. C. A. (Coord.). Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 21. FEGEL, M. J. Primeiros socorros no esporte. São Paulo: Manole, 2002. 22. FOX, E. L. Bases fisiológicas da educação física e dos desportos. 23. WERNECK, ChristianneLuce Gomes; ISAYAMA, Hélder Ferreira (Orgs). Lazer, recreação e educação física. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

014. MOTORISTA

Conhecimentos Gerais do Veículo: Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

Conhecimentos Específicos: Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados.

Sugestões Bibliográficas

Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

Manuais do Motorista para habilitação, Cursos Teóricos - Técnicos para candidatos a motorista, Cursos de Formação de Condutores e outros manuais de trânsito contendo legislação de trânsito, Normas de circulação e Conduta, Sinalização, Direção defensiva, Primeiros socorros, Noções de mecânica e demais itens do programa de provas. E outros livros que abrangem o programa proposto.

015. NUTRICIONISTA

Português: ver programa item I.III

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Código de Ética Profissional. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias dos alimentos. Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de aquisição, seleção, armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional dos alimentos. Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis. Avaliação nutricional de indivíduos e comunidades: tipos, conceitos, material e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. Nutrição clínica: Patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em consultórios de nutrição e dietética. Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

coletiva e nutrição: programas de aplicação e nutrição, atenção primária e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, situação alimentar e nutricional no Brasil e segurança alimentar. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Alimentação coletiva: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a Unidade de Alimentação e Nutrição, planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviços, planejamento físico funcional, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais, higienização, segurança e ergonomia no trabalho. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos.

Sugestões Bibliográficas

1. BORSOI, Maria Ângela. Nutrição e dietética: noções básicas. 11.ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004. 78 p. (Apontamentos Saúde) 2. CUPPARI, Lilian. Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto. 2. ed. Barueri: Manole, 2005. 474 p. (Guias de medicina ambulatorial e hospitalar.) 3. ESCOTT-STUMP, Sylvia; MAHAN, L. Kathleen. Krause. Alimentos, nutrição & dietoterapia 11 ed. São Paulo: 2003. 4. EUCLYDES, Marilene Pinheiro. Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação saudável. 3. ed Viçosa: [S.n.], 2005. 551p. 5. GOUVEIA, Enilda L. Cruz. Nutrição: saúde e comunidade. 2. ed., rev. amp. Rio de Janeiro: Revinter, 1999. 247 p. 6. ORNELLAS, Lieselotte H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. 8.ed., rev. ampl. São Paulo: Atheneu, 2007. 276 p. 7. PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Nutrição e técnica dietética. 2.ed., rev. e atual. Barueri: Manole, 2003. 390 p. E outros livros que abrangem o programa proposto.

016. OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados.

Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Práticos da Máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Direção; Freios; Pneus. Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

Sugestões Bibliográficas

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

Manuais do Operador de Máquinas para habilitação, Cursos Teóricos - Técnicos para candidatos a operador de máquinas, Cursos de Formação de Condutores e outros manuais de trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

contendo legislação de trânsito, Normas de circulação e Conduta, Sinalização, Direção defensiva, Primeiros socorros, Noções de mecânica e demais itens do programa de provas.

017. PEDAGOGO

Português: ver programa item I.III

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Expressões numéricas. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Juros simples – juros, capital, tempo, tarifas e montante. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

Sugestões Bibliográficas

1. BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr, José Ruy. Matemática Fundamental - Uma nova abordagem - Volume único - ensino médio. São Paulo: Editora FTD, 2011.2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. São Paulo: Editora Ática. 2008.3. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora. Atual. 2011. 4. RIBEIRO, Jackson. Matemática – Ciência e Linguagem. Volume único. São Paulo: Editora Scipione. 2007. 5. BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2003.6. PAIVA, Manoel. Matemática. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2009. (Coleção v.1, 2 e 3).7. SOUZA, Joamir Roberto de. Novo olhar matemática. 1. ed. São Paulo: FTD, 2010. (Coleção Novo Olhar; v.1,2 e 3). E outros livros que abrangem o programa proposto.

Conhecimentos Específicos: Reflexão crítica sobre a Supervisão Pedagógica. Relação entre Supervisor Pedagógico X Professores. A postura ética na ação educacional do profissional de Supervisão Escolar. Fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem. A integração do trabalho do supervisor escolar com os demais profissionais envolvidos no sistema: a participação do profissional no aperfeiçoamento das equipes escolares. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas. Organização e orientação do processo ensino-aprendizagem. Desenvolvimento e aprendizagem: as contribuições de Piaget e de Vygotsky. Planejamento como instrumento da praxis pedagógica: níveis de planejamento. Plano de ensino-aprendizagem: estrutura, seleção, criação, organização dos conteúdos e da metodologia. Relação professor aluno. Os grupos sociais na escola: integração, controle e disciplina. Projeto Educativo: conceito e metodologia de elaboração. Avaliação escolar: finalidade, avaliação x concepção de educação. A didática em diferentes correntes pedagógicas. O professor como sujeito histórico de transformação. A construção do conhecimento x postura do professor. Princípios e fundamentos dos parâmetros curriculares nacionais: objetivos gerais do ensino fundamental, avaliação e orientações didáticas. Gestão democrática da escola como fator de melhoria da qualidade de ensino. A elaboração do currículo e as concepções curriculares. Ética profissional. A democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Políticas Educacionais Brasileiras para a Educação Básica. A Legislação Federal e os PCNs. Currículo como construção sócio-histórica. Planejamento, execução e avaliação das ações na escola. Acompanhamento do trabalho pedagógico e da avaliação dos alunos. O Cotidiano Escolar: o educador, o educando e suas relações. Direito à educação constituído na legislação brasileira. A identidade profissional do especialista em educação. A ação do pedagogo e o projeto político – pedagógico da escola. As concepções de aprendizagem, currículo e avaliação no contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais. Pedagogia da inclusão. A importância do especialista em educação nos órgãos colegiados. O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação. LDB nº 9394/96 de 20/12/1996. Diretrizes Curriculares Nacionais e suas legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

Resolução CNE/CP Nº 1 de 15/05/2006 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia.

Sugestões Bibliográficas

LDB nº 9394/96 de 20/12/1996; Diretrizes Curriculares Nacionais; Resolução CNE/CP Nº 1 de 15/05/2006; Parâmetros Curriculares Nacionais. Projeto Político Pedagógico da escola – Ilma Veiga; Educação Inclusiva: construindo significados novos para a diversidade – Coleção Lições de Minas; Gestão Democrática na escola – Dinair Leal da Hora; Currículo e competências – Philippe Jonnaert; Por que Avaliar? Como avaliar? - Ilza Sant'Anna; Gestão Educacional - M. Auxiliadora M. Oliveira; Pedagogia e Pedagogo, para quê? – José Carlos Libâneo; Avaliação - Perrenoud; O coordenador pedagógico e o espaço de mudanças – Vera Maria N. Placco; O coordenador pedagógico e a formação docente – Luiza Helena S. Christov; Didática – José C. Libâneo; Planejamento como Prática Educativa – Danilo Gandin; VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo. Cadernos Pedagógicos do Libertad, 1995. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed. Cortez, 1994. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. Cortez Associados. 1992. HOFFMANN, Jussara. Avaliação: Mito e Desafio - Uma perspectiva construtiva. Educação e realidade. 1992. PRZYBYLSKI, Edy. O Supervisor escolar em ação. Porto Alegre, Sagra, 1985. NÉRICI, Imídeo Guiseppe. Introdução à supervisão escolar. São Paulo, Atlas, 1986. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo. Cortez, 1995. 2ª ed. RODRIGUES, Neidson. Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação. São Paulo, Cortez, 1993. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação : concepção dialética - libertadora do processo de avaliação escolar. Cadernos pedagógicos do Libertad, 1995. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Para onde vai o Professor? Resgate do Professor como sujeito de transformação. Cadernos pedagógicos do Libertad. 1998. GROSSI, Esther Pillar, (org). Paixão de Aprender. Petrópolis. Vozes, 1992. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo. Cortez, 1995. Parâmetros curriculares nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. Vol.1. TORRES, Rosa Maria. Que (e como) é necessário aprender? São Paulo: Papyrus, 1994. RAMOS, Cosete. Excelência na educação: a escola de qualidade total. Rio de Janeiro. Qualitymark, 1992. FREIRE, P. Pedagogia da Esperança – Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia – saberes necessários a prática educativa; São Paulo: Paz e Terra, 1996. Outros livros que abrangem o programa proposto.

018. PEDREIRO

Português: ver programa item I.I.

Matemática: ver programa item II.I.

Conhecimentos Específicos: Terminologia básica utilizada nas construções civis. Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho. Conhecimentos dos materiais de construção civil; cimento, areia, brita, cal, madeiras, azulejos, pisos, concreto, telhados, tubulações e tipos de acabamentos. Cálculos básicos de quantidade de materiais a serem utilizados nas construções. Normas básicas e cuidados de segurança do trabalho.

Sugestões Bibliográficas

BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.

FALCÃO BAUER, L.A. Materiais de Construção. Vol. 2. São Paulo. Editora LTC. 1999

RIPPER, E. Manual prático de materiais de construção. São Paulo. Editora PINI, 1999

YAZIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo. Editora PINI, 1997

Apostilas e artigos técnicos sobre o programa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

019. PSICÓLOGO

Português: ver programa item I.III.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Técnicas de intervenção psicológica e entrevistas preliminares; o processo psicodiagnóstico e a direção do tratamento. Psicopatologia; as estruturas clínicas: neuroses, psicoses e perversão. A criança e o adolescente; a teoria da sexualidade; as novas formas do sintoma; delinquência, toxicomania, anorexia e outros. Teorias da personalidade. A nova política de organização da assistência à saúde mental voltada para a substituição gradativa dos leitos hospitalares por modalidades de tratamentos substitutivos. O psicólogo no Hospital Geral: o possível dessa prática no hospital, atendendo às demandas e às suas especificidades. A clínica das urgências. Psicologia como Profissão: responsabilidades do Psicólogo. Código de ética do psicólogo; procedimentos aplicados à atuação profissional. Psicologia Escolar: principais teóricos da aprendizagem e suas contribuições: Skinner, Piaget, Ausubel, Bandura, Bruner, Gagné e Vygotsky. Psicologia na escola. Avaliação do ensino-aprendizagem.

Sugestões Bibliográficas

BRASIL. Lei n.º 10.216, de 6 de abril de 2001, atualizada. MINAS GERAIS. Lei n.º 11.802, de 18 de janeiro de 1995; CAMPOS, Regina Helena de Freitas. Psicologia Social Comunitária. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996; CFP. Código de Ética Profissional do Psicólogo. 2005. São Paulo: EPU, 1986; CUNHA, J. P. P.; CUNHA, R. R. E. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios. In: CAMPOS, Francisco Eduardo de, TONON, Lídia Maria, OLIVEIRA JÚNIOR, Mozart de. Cadernos de Saúde. Planejamento e Gestão em Saúde. Belo Horizonte: COOPMED, 1998; CUNHA, Jurema Alcides. Psicodiagnóstico-V, 5. Ed. Revisada e ampliada – Porto Alegre: Artmed, 2000; DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais, 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2008; DOR, Joël. Estruturas e clínica psicanalítica. Rio de Janeiro: 1994; EY, H., BERNARD, P.; BRISSET, C. Manual de Psiquiatria. 5. ed. Rio de Janeiro: Ed. Massom, 1981; FADIMAN, James, (et al). Teorias da personalidade. Harbra, 1986; FREUD, S. Obras Completas. Volumes: I ao XXIII, 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 1976; GUARESCHI, Pedrinho, et al. Textos em representações sociais. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995; IMBERNÓN, Francisco. A educação no Século XXI: os desafios do futuro imediato. 2. Ed. – Artes Médicas Sul, 2000; LACAN, Jacques. O Seminário. Livro 1 ao 26. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.1985; LURIA; LEONTIEV; VYGOTSKY e outros. Psicologia e Pedagogia. São Paulo: Moraes, 2003; MACHADO, R. Ciência e Saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault. Rio de Janeiro: Graal, 1981; MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003; PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. 2. Ed. – Rio de Janeiro, Zahar; Brasília, INL, 1975; PIAGET, Jean. A construção do real na criança. 2. Ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1975. RAPPAPORT, Clara Regina. Psicologia do desenvolvimento (et. al.), volume 1 ao 4, São Paulo: EPU, 1981 – 1982; SALVADOR, César Coll. (et al.). Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999; SANTIAGO, Jesús. A droga do toxicômano: uma parceria clínica na era da ciência. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. Saúde Mental: Nova concepção, Nova esperança. Relatório sobre a saúde no mundo. Genebra: OMS, 2001; SPITZ, René Arpad. O primeiro ano de vida: um estudo psicanalítico do desenvolvimento normal e anômalo das relações objetais. São Paulo: Martins Fontes, 1979; Testes psicológicos – manual - favoráveis pelo SATEPSI – Sistema de avaliação de testes psicológicos; VANDENBOS. Gary R. Dicionário de psicologia da APA. Porto Alegre: Artmed, 2010; WINNICOTT, Donald Woods. A criança e o seu mundo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1977; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de atenção à saúde departamento de ações programáticas estratégicas coordenação-geral de saúde mental, álcool e outras drogas programa nacional de desinstitucionalização orientações e instrumentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/802-sas-raiz/daet-raiz/saude-mental/l1-saude-mental/17692-formulario-p-solicitar-incentivo-financeiro-p-implantacao-de-equipe-de-desinstitucionalizacao>> e <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/maio/13/InstrDesinst-2015.pdf>>; Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2007. Disponível em: <<http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2010/11/referenciascras.pdf>>; Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social / Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Brasília, CFP/CFESS, 2007. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CartilhaFinalCFESSCFPset2007.pdf>>. E outros livros que abrangem o programa proposto.

020. PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item IV.I

Conhecimentos Específicos: **Português:** Interpretação de texto. Aspectos gramaticais: fonética, ortografia, morfossintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e período composto, termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal. Verbos (conjugação dos verbos regulares, irregulares, auxiliares, abundantes, defectivos, pronominais e anômalos; emprego dos modos e tempos verbais; vozes do verbo, tempos compostos; Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, advérbio, artigo, etc.); Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Colocação Pronominal. **Matemática:** Sistema de numeração: Números Naturais - (operações). Números racionais (representação fracionária e decimal, operações). Porcentagem. Expressões numéricas; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples. Medidas: Comprimento e área; Superfície (quadrado, retângulo, triângulo). Problemas envolvendo os itens do programa. **Ciências:** Seres vivos e inatos. Biosfera e os seres vivos. A natureza e os elementos que constituem: ar, água, solo, rochas. Ecossistemas: cadeia alimentar, poluição, preservação do meio ambiente, reprodução dos seres vivos, higiene, alimentação, doenças, crescimento e desenvolvimento. Vírus, bactérias, protistas e fungos. Reino dos animais vertebrados e invertebrados. Reino dos vegetais. **História:** Aspectos metodológicos do ensino da História: identidade biológica, social civil e cultural do aluno e da família; Identidade com grupos sociais: Família, escola e vizinhança. Identificação dos serviços públicos: distinção entre público e privado. As origens do ser humano (evolução, vida no Paleolítico, Neolítico, revolução tecnológica e o surgimento das cidades). O descobrimento do Brasil. O povoamento e a expansão da América portuguesa. O negro no Brasil. A ocupação do litoral brasileiro. A conquista do interior e as primeiras cidades. A mineração e a época do ouro no Brasil A Monarquia. A Proclamação da Independência. A época de Vargas (1930 – 1945). A República (1945 – 1964). O Brasil atual. **Geografia:** Do espaço do corpo aos espaços de vivências: dimensão espacial do corpo, sociedade moderna e o espaço, os diferentes tipos de espaço. Orientação e representação do espaço. Cartografia. A superfície Terrestre (litosfera, atmosfera, hidrosfera e biosfera). Produção e organização da vida no espaço de vivência (atividades econômicas, importância do processo industrial, relações cidade/campo). Recursos naturais (tempo, água, solo, vegetação etc.). Elementos culturais (produção, distribuição das culturas). O planeta Terra (origem, formação e representação). Continentes, ilhas e oceanos. Relevo e hidrografia. Clima e vegetação. O campo e a cidade. Extrativismo e Agropecuária. Indústria, Comércio e Prestação de Serviços. Recursos naturais (apropriação, utilização, conservação e degradação). O território brasileiro (população, industrialização, urbanização, regiões e suas características). A organização político-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

administrativa do Estado de Minas Gerais: poderes, serviços, espaço público e privado, organização da sociedade civil, atividades econômicas, atividades sindicais, atividades profissionais, os espaços regionais, etc. **EDUCAÇÃO ESPECIAL**: O desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais; A ajuda na aquisição da estabilidade emocional; O desenvolvimento das possibilidades de comunicação; A redução das limitações provocadas pelo ambiente; O apoio na inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes; O desenvolvimento da independência a todos os níveis em que se possa processar; A preparação para uma adequada formação profissional e inclusão na vida ativa; Repensando as concepções de deficiência à luz de novos pressupostos; O contexto psicológico; O Clima sócio afetivo. Conhecimentos sobre Educação Inclusiva.

Sugestões Bibliográficas

A gramática do concursando – José Almir F. Dornelles; Gramática Aplicada ao Texto - Fernando Moura; Gramática em 44 Lições – Francisco P. Savioli; Livros publicados pelas Editoras Scipione, SM, Moderna e outras, com conteúdos utilizados no campo educacional. Livros publicados pelas editoras Moderna, Scipione e outras, com conteúdos utilizados no campo educacional. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CARVALHO, Rosita Edler. A Nova LDB e a Educação Especial. Rio de Janeiro: WVA, 2009.

COLELLO GASPARIAN M, Silvia. A Escola que não ensina escrever. São Paulo: Moderna, 2004.

MAZZOTTA, M. J. da S. – Educação Escolar: comum ou especial? 1ª ed. São Paulo: Pioneira, 1987. MAZZOTTA, M. J. da S. – Fundamentos de Educação Especial. São Paulo: Pioneira, 1997.

MAZZOTTA, Marcos J.S. Educação Especial no Brasil. Editora Cortez, 2001.

SILVA, S. & VIZIM, M. Educação Especial – múltiplas leituras, diferentes significados. Campinas: Mercado das Letras, 2001.

021. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEB I

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item IV.I

Conhecimentos Específicos: Português: Interpretação de texto. Aspectos gramaticais: fonética, ortografia, morfossintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e período composto, termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal. Verbos (conjugação dos verbos regulares, irregulares, auxiliares, abundantes, defectivos, pronominais e anômalos; emprego dos modos e tempos verbais; vozes do verbo, tempos compostos; Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, advérbio, artigo, etc); Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Colocação Pronominal. **Matemática:** Sistema de numeração: Números Naturais - (operações). Números racionais (representação fracionária e decimal, operações). Porcentagem. Expressões numéricas; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples. Medidas: Comprimento e área; Superfície (quadrado, retângulo, triângulo). Problemas envolvendo os itens do programa. **Ciências:** Seres vivos e inatos. Biosfera e os seres vivos. A natureza e os elementos que constituem: ar, água, solo, rochas. Ecossistemas: cadeia alimentar, poluição, preservação do meio ambiente, reprodução dos seres vivos, higiene, alimentação, doenças, crescimento e desenvolvimento. Vírus, bactérias, protistas e fungos. Reino dos animais vertebrados e invertebrados. Reino dos vegetais. **História:** Aspectos metodológicos do ensino da História: identidade biológica, social civil e cultural do aluno e da família; Identidade com grupos sociais: Família, escola e vizinhança. Identificação dos serviços públicos: distinção entre público e privado. As origens do ser humano (evolução, vida no Paleolítico, Neolítico, revolução tecnológica e o surgimento das cidades). O descobrimento do Brasil. O povoamento e a expansão da América portuguesa. O negro no Brasil. A ocupação do litoral brasileiro. A conquista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

do interior e as primeiras cidades. A mineração e a época do ouro no Brasil A Monarquia. A Proclamação da Independência. A época de Vargas (1930 – 1945). A República (1945 – 1964). O Brasil atual. **Geografia:** Do espaço do corpo aos espaços de vivências: dimensão espacial do corpo, sociedade moderna e o espaço, os diferentes tipos de espaço. Orientação e representação do espaço. Cartografia. A superfície Terrestre (litosfera, atmosfera, hidrosfera e biosfera). Produção e organização da vida no espaço de vivência (atividades econômicas, importância do processo industrial, relações cidade/campo). Recursos naturais (tempo, água, solo, vegetação etc.). Elementos culturais (produção, distribuição das culturas). O planeta Terra (origem, formação e representação). Continentes, ilhas e oceanos. Relevo e hidrografia. Clima e vegetação. O campo e a cidade. Extrativismo e Agropecuária. Indústria, Comércio e Prestação de Serviços. Recursos naturais (apropriação, utilização, conservação e degradação). O território brasileiro (população, industrialização, urbanização, regiões e suas características). A organização político-administrativa do Estado de Minas Gerais: poderes, serviços, espaço público e privado, organização da sociedade civil, atividades econômicas, atividades sindicais, atividades profissionais, os espaços regionais, etc. **Conhecimentos necessários para o trabalho com a criança de zero a seis anos:** Psicologia. Saúde. Antropologia. Estudos das linguagens. Processo de desenvolvimento e construção dos conhecimentos do profissional da educação infantil.

Sugestões Bibliográficas

A gramática do concursando – José Almir F. Dornelles; Gramática Aplicada ao Texto - Fernando Moura; Gramática em 44 Lições – Francisco P. Savioli; Livros publicados pelas Editoras Scipione, SM, Moderna e outras, com conteúdos utilizados no campo educacional. Livros publicados pelas editoras Moderna, Scipione e outras, com conteúdos utilizados no campo educacional. E outros livros que abrangem o programa proposto.

022. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º ANO DAS SÉRIES FINAIS - PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Português: ver programa item I.III

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item IV.II

Conhecimentos Específicos: Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte. Parâmetros Curriculares da Ed. Física.

Sugestões Bibliográficas

GUERRA, M – Recreação e Lazer – Sagra DC, Luzatto 5 ed Porto Alegre – 1996;_LE BOULCH, J. Educação Psicomotora: A Psicocinética na idade escolar – Porto Alegre: Artes Médicas – 1987;_SCHIMIDT, R A; Aprendizagem e Performance Motora. Dos princípios a prática – São Paulo: ed Movimento – 1993; SOUZA, e s e Vago T M (org) Trilhas e Partilhas – Educação Física

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

Escolar e nas Práticas Sociais – Editora Cultura – Belo Horizonte 1997; BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Educação física, Brasília: MEC/SEF, 1998. CALAZANS, Julieta; CASTILHO, Jacyan. *Dança e educação em movimento*. São Paulo: Cortez, 2003. DARIDO, S. C. e RANGEL, I. C. A. (org). *Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. DE MARCO, A. *Educação Física: cultura e sociedade*. Campinas: Papirus, 2006. FEGEL, M. J. *Primeiros socorros no esporte*. São Paulo: Manole, 2002. FOX, EDWARD L. *Bases fisiológicas da educação física e dos desportos*. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2000. FREIRE, João Batista. *Educação como prática corporal*. São Paulo: Scipione, 2003. GALLAHUE, D. *Compreendendo o Desenvolvimento Motor*. 2ªed. São Paulo: Phorte, 2001. GORGATTI, Márcia Greguol. *Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais*. Ed. Barueri – São Paulo: Editora Manole, 2004. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

023. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º ANO DAS SÉRIES FINAIS - PEB II - HISTÓRIA

Português: ver programa item I.III

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item IV.II

Conhecimentos Específicos: História: teoria e métodos. História das Sociedades: culturas e mentalidades, poder, economia, etnia, sexualidade e desenvolvimento tecnológico. História Antiga: As primeiras civilizações. As primeiras Sociedades. Primeiros povos da América. Os primeiros centros Urbano: Sociedades da Mesopotâmia, Áfricas (Egito Antigo e Reino de Cuxe, Sociedade Hebraica, Povos da Índia e da China. Gregos e Romanos Antigos: Grécia Antiga das origens à polis, Grécia Antiga o período clássico e a expansão territorial. Roma Antiga, expansão e crise, vivências culturais. A Cristandade e o Islamismo: Reinos germânicos e Carolíngio, Mundo Islâmico, Ocidente medieval (sociedade feudal, cristandade e cultura, Império Bizantino. Expansão Saberes e Crenças: Expansão Europeia, Renascimento e Humanismo, Reformas Religiosas. Contatos e Confrontos: Conquista da América, Povos Indígenas, Povos da África. Formação Colonial: Os primeiros tempos, Mercantilismo e Sistema Colonial, Economia Colonial, Administração e Religiosidade, Escravidão Africana. Transformações na Colônia: União Ibérica e Brasil Holandês, Expansão Territorial e Conflitos, Sociedade Mineradora. Antigo Regime e Revolução Inglesa, A era do Iluminismo, A Revolução Industrial, Formação dos Estados Unidos, Revolução Francesa, Época de Napoleão, Independências na América, Independência do Brasil, Primeiro Reinado no Brasil. Novas tecnologias e expansão do Capitalismo. Europa (revoluções e unificações nacionais). Estados Unidos no século XIX. Imperialismo na África e na Ásia. Período Regencial no Brasil, Segundo Reinado no Brasil, Crise do império brasileiro. República o Brasil. Primeira Guerra Mundial e Revolução Russa. Totalitarismo e Segunda Guerra Mundial. A guerra Fria. África e Ásia das independências aos dias atuais. As Monarquias Nacionais e o Absolutismo. Revolução Industrial. Revoluções Liberais.. A crise de 1929. O fascismo na Itália. O nazismo na Alemanha. O mundo pós-guerra: A Guerra Fria a formação do Terceiro Mundo. O Neo-Imperialismo e a América Latina; O Neo-Imperialismo e a Luta de libertação dos povos africanos. Neoliberalismo. A Era Vargas. Da Democracia à Ditadura Militar no Brasil. O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. A abertura política: anistia, a campanha pelas diretas, o fim do regime militar aos dias atuais. A era da Globalização: Crise do Socialismo Autoritário, As faces da globalização, Brasil contemporâneo.

Sugestões Bibliográficas

Saber e Fazer História – Gilberto Cotrim e Jaime Rodrigues, Ed. Saraiva. E outros livros que abrangem o programa proposto.

024. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º ANO DAS SÉRIES FINAIS - PEB II - MATEMÁTICA

Português: ver programa item I.III

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item IV.II

Conhecimentos Específicos: Aspectos metodológicos do ensino da matemática. A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança. Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações. Números racionais absolutos e relativos - representação fracionária e decimal/operações. Proporcionalidade - razão, escala proporção, grandezas diretamente e universalmente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Números reais: Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias. Equações Sistemas e inequações 1º grau. Equações do 2º grau. Medidas comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área. Geometria - noções de reta, semirreta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo. Noções de probabilidade. Noções de estatística (coleta e organização de dados, representações gráficas) tabelas e gráficos (leitura, interpretação e construção), média, moda, mediana, Obs.: Situações problemas envolvendo todos os conteúdos.

Sugestões Bibliográficas

- BACHELARD, G. A formação do espírito científico. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. - BARBOSA, Ruy M. Descobrimos a Geometria Fractal: para a sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2002. - BASSANEZI, Rodney. Ensino-aprendizagem com Modelagem Matemática. São Paulo: Contexto, 2002. - BICUDO, M. A. V. Pesquisa em Educação Matemática. São Paulo: Editora da UNESP, 1999. - BORBA, Marcelo C.; PENTEADO, Miriam G. Informática e Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001. - BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental Parâmetros Curriculares Nacionais. Matemática. 5ª a 8ª séries/3º e 4º ciclos. Brasília: MEC/SEF, 1997. - CAMPOS, M.A.; LIMA, P. F. Introdução ao tratamento da informação nos ensinos fundamental e médio. São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional, 2005. - DEWDNEY, A. K. 20.000 léguas matemáticas: Um passeio pelo misterioso mundo dos números. RJ: Jorge Zahar Ed., 2000. - ELKONIN, D. B. Psicologia do jogo. Tradução Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1998. - FERREIRA, Mariana Kawall Leal. (org.) Ideias Matemáticas em povos culturalmente distintos. São Paulo: Global, 2002. - KRULIK, S. REYS, R. A resolução de problemas na matemática escolar. São Paulo: Atual, 1998. - LINDQUIST, M. et al. (org.) Aprendendo e ensinando geometria. São Paulo: Atual, 1994. - MOYSÉS, Lúcia. Aplicações de Vygotsky à Educação Matemática. Campinas: Papirus, 1997. - NUNES, Terezinha, CAMPOS, Tânia Maria Mendonça, MAGINA, Sandra & BRIAN, Peter. Educação Matemática. São Paulo: Cortez, 2005. - PONTE J. P, BROCADO, J e OLIVEIRA, H. Investigações matemáticas em sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. - SMOLLE, Kátia Stocco e DINIZ, Maria Ignez. Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001. E outros livros que abrangem o programa proposto.

025. SERVENTE DE PEDREIRO

Português: ver programa item I.I.

Matemática: ver programa item II.I.

026. SERVENTE ESCOLAR

Português: ver programa item I.I.

Matemática: ver programa item II.I.

027. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Português: ver programa item I.III

Saúde Pública: ver programa item III.I.

Conhecimentos Específicos: Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas no trabalho. Noções básicas de anatomia, fisiologia, farmacologia, microbiologia e parasitologia. Técnicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, transporte, administração de dietas, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, cuidados com traqueostomia, drenagem torácica e ostomias, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem. Assistência domiciliar de enfermagem / visita domiciliar. Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos. Curativos e tratamento de feridas. Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Métodos e procedimentos específicos de desinfecção e esterilização de materiais, instrumentais e mobiliários. Biossegurança. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Programa de imunização. Doenças de notificação compulsória. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência.

Sugestões Bibliográficas

ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos. BIZJAK, G; BERGERON, J. David. Primeiros socorros. Rio de Janeiro: Atheneu, 1999. BORGES, Eline Lima et al. Feridas: Como tratar. Belo Horizonte: COOPMED, 2001. BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Rede de Frio. 3. ed., Brasília, 2001. BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3. ed., Brasília, 2001. BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. 4. ed., Brasília, 2001. BRASIL, Ministério da Saúde. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Cadernos de Atenção Básica, nº 5. Brasília, DF, 2002. BRASIL, Ministério da Saúde. Guia para o Controle da Hanseníase. Cadernos de atenção Básica, n. 10. Brasília, DF, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus: Protocolo; Cadernos de Atenção Básica nº 7. Brasília, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência ao Pré Natal e Puerpério: Manual Técnico. Brasília, 2006. BRASIL, Ministério da Saúde. Controle do Câncer Cérvico-Uterino e de Mama. 2.ed., Brasília, 1989. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico. 4ª Edição, Brasília, 2002. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis. 4ª Edição. Brasília, 2006. COREN – MG. Normas, deliberações, decisões e decretos. COREN/MG, 1998–2003. COREN – MG. Código de Ética e Deontologia de Enfermagem. Brasília, 2003. KOCH, Rosi Maria et al. Técnicas básicas de enfermagem. 17 ed. Curitiba: Século XXI, 2000. MEEKER, Margareth Hutt; ROTTROCK, Jane C. Alexander. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. SMELTZER, Suzanne C. BARE, Brenda G. BRUNNER & SUDDARTH'S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 9º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1 e 2, 2002. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS DESTINADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TARIFA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORARIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
001	ADVOGADO	Curso Superior - Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	01	00	3.127,55	100,00	30 horas	Português Conhecimentos Específicos	10 20	2,0 4,0
002	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	02	00	954,00	50,00	40 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
003	ASSISTENTE DE SAÚDE	Ensino Médio Completo	01	00	954,00	50,00	40 horas	Português Matemática	20 10	4,0 2,0
004	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior – Serviço Social – registro no Conselho de Classe	01	00	2.360,03	100,00	30 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	08	01	954,00	50,00	40 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
006	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Ensino Fundamental Completo	01	00	954,00	50,00	30 horas	Português Matemática	20 10	4,0 2,0
007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)	19	01	954,00	50,00	40 horas	Português Matemática	20 10	4,0 2,0
008	ENGENHEIRO	Curso Superior – Engenharia – registro no Conselho de Classe	01	00	2.360,03	100,00	20 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
009	FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior – Fisioterapia – registro no Conselho de Classe	01	00	2.360,03	100,00	30 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
010	FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior – Fonoaudiologia – registro no Conselho de Classe	01	00	2.360,03	100,00	30 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
011	MECÂNICO	Ensino Fundamental Completo	01	00	954,00	50,00	40 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS DESTINADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TARIFA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
012	MESTRE DE OBRAS	Ensino Fundamental Incompleto	02	00	954,00	50,00	40 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
013	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ensino Médio – Magistério (Modalidade Normal), ou Magistério (Modalidade Normal), com ênfase em Educação Infantil	08	01	954,00	50,00	20 horas	Português Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
014	MOTORISTA	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D"	10	01	1.038,54	50,00	40 horas	Conhecimentos Gerais do Veículo Conhecimentos Específicos	10 20	2,0 4,0
015	NUTRICIONISTA	Ensino Superior – Nutrição – registro no Conselho de Classe	01	00	2.360,03	100,00	30 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
016	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental Completo e CNH "C" ou superior conforme CTB	02	00	1.292,21	65,00	40 horas	Código de Trânsito Brasileiro Conhecimentos Específicos	10 20	2,0 4,0
017	PEDAGOGO	Ensino Superior - Pedagogia	02	00	1.534,60	75,00	25 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
018	PEDREIRO	Ensino Fundamental Incompleto (4ª Série)	01	00	954,00	50,00	40 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
019	PSICÓLOGO	Ensino Superior – Psicologia – registro no Conselho de Classe	01	00	2.360,03	100,00	30 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
020	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva em cujo Currículo conste 40 horas de Estudos de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva	05	01	1.038,54	50,00	20 horas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	2,0 4,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS DESTINADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TARIFA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEB I	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental	18	01	1.534,60	75,00	25 horas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	2,0 4,0
022	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º ANO DAS SÉRIES FINAIS - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior com Licenciatura Plena com formação específica na área do currículo.	01	00	1.534,60	75,00	25 horas	Português Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
023	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º ANO DAS SÉRIES FINAIS - PEB II HISTÓRIA	Ensino Superior com Licenciatura Plena com formação específica na área do currículo.	01	00	1.534,60	75,00	25 horas	Português Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º ANO DAS SÉRIES FINAIS - PEB II MATEMÁTICA	Ensino Superior com Licenciatura Plena com formação específica na área do currículo.	01	00	1.534,60	75,00	25 horas	Português Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
025	SERVENTE DE PEDREIRO	Ensino Fundamental Incompleto (4ª Série)	02	00	954,00	50,00	40 horas	Português Matemática	20 10	4,0 2,0
026	SERVENTE ESCOLAR	Ensino Fundamental Incompleto (4ª Série)	06	01	954,00	50,00	40 horas	Português Matemática	20 10	4,0 2,0
027	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso Técnico em Enfermagem	01	00	954,00	50,00	40 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
TOTAL DE VAGAS			99							

OBS.: As vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência estão inclusas dentro do número total de vagas.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

**NO DIA DO CONCURSO PÚBLICO
NÃO ESQUECER DE LEVAR:**

- * Documento Oficial de Identidade (original);
- * Caneta esferográfica preta ou azul;
- * Lápis e borracha.

**Recomendamos o comparecimento do candidato
ao local de realização das provas com, no
mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.**

**QUEM CHEGAR ATRASADO, NÃO TERÁ
ACESSO AO RECINTO DAS PROVAS.**

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

